



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ATA N.º 12/22**

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS: -----**

-----Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores Hélder António Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Isabel Vieira da Silva Palma Raposo, Luis Carlos Lima Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias. -----

-----Faltou à reunião, Sara Cristina Ramos Marcelino, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pela Coligação democrática Unitária, por motivos de saúde. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a sua falta.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

**-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 11/22, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**EM 26/05/2022**: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. -----

**-----1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

-----1. A Senhora Teresa Nabais, residente no Barranco do Carvalhal, Portas de Transval, em Odemira, veio reiterar o alerta, já efetuado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03-02-2022, para o facto de ter apenas um único caminho de acesso à sua habitação, uma vez que o restante troço do caminho de sua casa até às Portas de Transval, está encerrado devido há existência de um portão fechado à chave. -----

----- A munícipe manifestou ainda preocupação caso surja algum incêndio, e solicitou a intervenção por parte da Câmara Municipal para alertar os seus vizinhos, proprietários do portão que encerra o restante troço do caminho, para que o mantenham sem estar trancado à chave, para que se possa circular em caso de emergência. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara que informou que estavam a analisar o assunto juntamente com os serviços e informou que iriam efetuar o levantamento da situação e elaboração de um relatório, para posterior resposta à munícipe até ao final do mês de julho.---

----- 2. O Senhor Luis Gonçalves, mostrou a sua preocupação perante o agravamento da falta de água no concelho, e a sua eventual falta de qualidade, uma vez que teve conhecimento de uma situação onde atualmente os filtros das bombas são substituídos a cada três dias, devido à disponibilização de água ser mais reduzida e à qualidade da mesma ter diminuído. Manifestou ainda o seu descontentamento perante a influência e a relação direta existente entre algumas pessoas relacionadas à agricultura e os membros do Governo, facto que é do conhecimento público. Informou ainda que o estacionamento junto ao Cais se encontrava fechado para a realização do evento das Marchas Populares e, nesse sentido, manifestou o seu descontentamento pelo facto de terem procedido àquele encerramento tão cedo face à data de realização do evento, bem como pelo local escolhido, uma vez que eram encerrados vários lugares de estacionamento, o que iria prejudicar a população. -----

## ----- **2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, congratular a Equipa de Iniciados do Sport Clube Odemirense atribuindo um Voto de Saudação pela vitória do Campeonato Distrital de Futebol de Beja. -----

## ----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

### ----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia vinte e oito maio – Esteve presente numa reunião com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho, para debate e contributos sobre a proposta dos contratos interadministrativos, os autos de transferência e a proposta de “Animar o Verão”.---

----- - Dia dois de junho – Esteve presente, com o Vereador Ricardo Cardoso, na visita da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Secretária de Estado da Igualdade e Migrações, Isabel Almeida Rodrigues, a São Teotónio, onde decorreram reuniões com as entidades públicas e da sociedade civil dedicadas ao desafio da migração no concelho de Odemira.-----

----- Dia três de junho – Esteve presente numa reunião com representantes das escolas do ensino Secundário do Concelho de Odemira, onde debateram questões relacionadas com a possibilidade de Odemira acolher uma oferta de ensino superior, em futura parceria com o Instituto Politécnico de Beja. Nesse mesmo dia, esteve presente, com o Vereador Ricardo Cardoso e a Vereadora Raquel Silva, numa reunião com a Autoridade Nacional de Comunicações – ANACOM, onde foi apresentada a “Avaliação do Desempenho de Serviços Móveis e de Cobertura GSM, UMTS, LTE e NT” no concelho de Odemira, com vista à melhoria do serviço no território.-----

----- Dia seis de maio - Esteve presente numa reunião da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral - CIMAL com a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional – CCDR, sobre o Programa Operacional Regional do Alentejo. -----

----- Dia oito de junho – Esteve presente numa reunião com o Vice-Presidente do Conselho de Administração e o Diretor de Redes das Infraestruturas de Portugal, na qual também participaram o Vereador Ricardo Cardoso, a Vereadora Raquel Silva, o Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio Presidente, Pedro Almeida, e o Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, Dário Guerreiro e representante do Grupo criado no âmbito da Assembleia Municipal, sobre o estado das estradas do Concelho de Odemira, e a previsão de intervenção na rede viária para os próximos anos. -----

----- 2 - Intervenção do Vice-Presidente -----

----- - Dia vinte e oito de maio – Participou no almoço de convívio, organizado pelos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira, realizado no parque das Águas, na Boavista dos Pinheiros.-----

----- - Dia dois de junho – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal numa visita da Secretária de Estado da Igualdade e Migrações, Isabel Almeida Rodrigues, a São Teotónio, onde decorreram reuniões com as entidades públicas e da sociedade civil dedicadas ao desafio da migração no concelho de Odemira.-----

----- - Dia três de junho – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal e a Vereadora Raquel Silva, numa reunião com a Autoridade Nacional de Comunicações – ANACOM, onde foi apresentada a “Avaliação do Desempenho de Serviços Móveis e de Cobertura GSM, UMTS, LTE e NT” no concelho de Odemira, com vista à melhoria do serviço no território. -----

----- - Dia quatro de junho – Assistiu ao espetáculo de circo aquático Balad’O, que decorreu junto à zona ribeirinha de Odemira e no Rio Mira, onde os artistas partem em viagem e se transformam pelo caminho, num projeto de programação artística no domínio das artes performativas, inserido no Lavrar o Mira e a Lagoa – As Artes Além Tejo, promovido pelo Município de Odemira. -----

----- - Dia seis e sete de junho – Esteve presente na Auditoria de recertificação do Atendimento do Balcão Único do Município de Odemira. -----

----- - Dia sete de junho – Esteve presente numa reunião com representantes da empresa DST, para apresentação de proposta de colocação de fibra ótica nalgumas localidades do interior e nas sedes de Freguesia do Concelho de Odemira. -----

----- - Dia oito de junho – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal numa reunião com o Vice-Presidente do Conselho de Administração e o Diretor de Redes das Infraestruturas de Portugal, na qual também participaram a Vereadora Raquel Silva, o Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio Presidente, Pedro Almeida, e o Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, Dário Guerreiro e representante do Grupo criado no âmbito da Assembleia Municipal, sobre o estado das estradas do Concelho de Odemira, e a previsão de intervenção na rede viária para os próximos anos. -----

----- Por último, deu ainda conhecimento que a época balnear inicia com menos dois nadadores salvadores do que o contingente previsto, mas todas as praias estavam asseguradas e esta situação estava devidamente articulada com o Senhor Capitão do Porto de Sines. -----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva -----

----- - Dia vinte e sete de maio – Participou numa caminhada noturna pela Foz do Mira, uma iniciativa “Tudo em Prol do Coração”, com vista a assinalar o mês do Coração, promovida



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pelo Município de Odemira, enquanto membro da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, com o objetivo de promover hábitos de vida saudáveis entre a população, como a prática regular e de atividade física e alimentação equilibrada. -----

----- - Dia vinte e oito de maio – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, numa reunião com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, para debate e contributos sobre a proposta dos contratos interadministrativos, os autos de transferência e a proposta de “Animar o Verão”. -----

----- Dia trinta e um de maio – Esteve presente numa reunião do Conselho Municipal de Segurança restrita, onde a Guarda Nacional Republicana apresentou os indices de sinistralidade no Concelho de Odemira. -----

----- Dia dois de junho – Esteve presente na assinatura da Declaração de Compromisso para a adaptação e mitigação das alterações climáticas nos serviços de águas, que decorreu no Centro UNESCO, em Beja, numa Cerimónia organizada pela APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas. -----

----- Dia três de junho – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Ricardo Cardoso, numa reunião com a Autoridade Nacional de Comunicações – ANACOM, onde foi apresentada a “Avaliação do Desempenho de Serviços Móveis e de Cobertura GSM, UMTS, LTE e NT” no concelho de Odemira, com vista à melhoria do serviço ao território. -----

----- Dia oito de junho – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal numa reunião com o Vice-Presidente do Conselho de Administração e o Diretor de Redes das Infraestruturas de Portugal, na qual também participaram o Vereador Ricardo Cardoso, o Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio Presidente, Pedro Almeida, e o Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio, Dário Guerreiro e representante do Grupo criado no âmbito da Assembleia Municipal, sobre o estado das estradas do Concelho de Odemira, e a previsão de intervenção na rede viária para os próximos anos. -----

----- Por último, a Senhora Vereadora Raquel Silva, prestou a resposta ao assunto colocado pelo Senhor Vereador Luís Cardoso, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia doze de maio, referente ao corte da nespereira na Travessa do Outeiro, em

Odemira, informando que após o Encarregado dos Espaços Verdes ter sido abordado várias vezes por munícipes preocupados com o porte grande da árvore, pela sujidade que fazia e pelo facto da copa da árvore estar a atingir os cabos de eletricidade e de comunicações, efetuou uma deslocação ao local para averiguar o problema, e constatou que a árvore (que não se pode averiguar há quantos anos se encontrava instalada no local e por quem a tinha colocada), atingia grandes dimensões e colocava em risco os cabos elétricos e de comunicações, assim como comprometia a visibilidade da circulação automóvel, que já era bastante reduzida no local. E desse modo, o Encarregado, havia solicitado ao jardineiro, que se dirigisse ao local e fizesse uma poda de manutenção e correção à árvore. Quando o jardineiro efetuou o corte de algumas pernas e analisou a árvore, contactou o Encarregado para o informar que a árvore para além de ter uma idade avançada e ter um tronco que estava podre, tinha as raízes agressivas, que comprometiam o pavimento. Apresentava também uma grande pendente para a estrada e a sua estabilidade era muito reduzida. Contudo, e uma vez que após o corte das pernas se constatou que o seu risco de queda era grande, decidiu-se pelo seu abate e retiraram-se o máximo de raízes possível, procedendo à sua substituição por outro exemplar (*Erythrina crista-galli*, de nome comum Corticeira ou Crista de Galo), com características que se adaptam bem ao nosso clima, tratando-se de uma árvore ornamental, cuja a sua utilização é muito frequente no paisagismo urbano. Para além disso, o seu sistema radicular é axial, ou seja, formado por uma raiz principal primária que penetra profundamente no solo e a partir da qual se formam as ramificações que vão permitir a fixação do exemplar ao solo. -----

----- *4 - Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Vieira da Silva Palma Raposo* -----  
----- - Dia vinte e seis de maio – Esteve presente no Encontro Participativo do OP – Orçamento Participativo, realizado na Freguesia de Longueira/Almograve. -----  
----- - Dia vinte e sete de maio – Participou numa caminhada noturna pela Foz do Mira, uma iniciativa “Tudo em Prol do Coração”, com vista a assinalar o mês do Coração, promovida pelo Município de Odemira, enquanto membro da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, com o objetivo de promover hábitos de vida saudáveis entre a população, como a prática regular e de atividade física e alimentação equilibrada.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Dia vinte e oito de maio – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, numa reunião com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, para debate e contributos sobre a proposta dos contratos interadministrativos, os autos de transferência e a proposta de “Animar o Verão”. -----

----- De trinta e um de maio a três junho – Realizou uma viagem à Noruega com a Chefe da Divisão de Inovação Social, Clara Silva, em representação do Município de Odemira enquanto município membro fundador da Rede de Municípios para a Igualdade, na qual também fazem parte o Município de Póvoa do Lanhoso, de Vila Nova de Gaia, de Mangualde, de Cascais, da Amadora, de Palmela, de Aljezur e Loulé, um projeto sob a coordenação da ONG “Questão de Igualdade” em parceria com a Universidade de Agder (Noruega). -----

----- Dia nove de junho – Esteve presente numa reunião do Consórcio do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes - CLAIM. -----

-----Por último, a Vereadora Isabel Palma Raposo informou que estavam em elaboração os Protocolos de Colaboração para a realização de Ocupação de Tempos Livres de Verão no Concelho em parceria com algumas Juntas de Freguesia e Associações, que posteriormente seriam remetidos à próxima reunião da Câmara Municipal para apreciação e deliberação. Dada a urgência na divulgação à população, questionou se havia algum constrangimento nessa mesma divulgação. Informou ainda que iria reencaminhar o documento para recolha de contributos. -----

-----Interveio o Vereador Luis Cardoso que informou não existir nenhum constrangimento na divulgação. -----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso -----

-----Interveio o Vereador Luis Cardoso que solicitou informações acerca da requalificação da Estrada Municipal entre as localidades de São Luís e Lameiros, uma vez que o piso está praticamente intransitável e bastante perigoso, devido aos elevados buracos e as bermas serem bastante altas, pelo que solicitou uma intervenção urgente. Sugeriu ainda que à saída da zona industrial de São Luís para Lameiros, fosse criada uma rotunda, uma vez que a situação existente já faz de rotunda. -----

-----Alertou também para o facto de se encontrarem algumas viaturas abandonadas

junto ao Bairro Municipal de São Luís e Zona Industrial, bem como para a necessidade de se efetuar no local uma intervenção para limpeza da elevada vegetação, uma vez que representa perigosidade para as habitações contíguas, em caso de incêndio. -----

----- Solicitou ainda informação sobre o ponto de situação dos telemóveis de serviço atribuídos aos Vereadores, uma vez que ainda não tinham sido entregues. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que estava previsto iniciar a requalificação da Estrada Municipal em causa nas próximas semanas, e em relação à aquisição dos telemóveis, estava a decorrer o processo de aquisição. -----

----- Interveio o Vereador Ricardo Cardoso que informou que a requalificação da estrada entre São Luís a Relíquias estava prevista, e reconheceu a necessidade de intervenção. -----

----- Interveio o Vereador Pedro Ramos que informou que a Divisão de Obras Municipais iria analisar a possibilidade de se alargar a estrada e, nas situações que não fosse possível, iriam tentar ajustar o dimensionamento da plataforma através do tratamento das bermas, no âmbito da empreitada de requalificação adjudicada. -----

----- Interveio o Vereador Luís Cardoso que elogiou o trabalho realizado na requalificação das ruas na localidade de São Teotónio e, apelou para que aquele tipo de intervenção fosse realizado em outras localidades do concelho. -----

----- Devido ao mau estado do polidesportivo do Bairro 11 de Março, em Odemira, o Vereador Luís Cardoso solicitou que fosse efetuada uma intervenção rápida para o arranjo do piso e das balizas, uma vez que é um espaço bastante utilizado pelos jovens. -----

----- Informou ainda que no passado mês de março uma família numerosa, tinha efetuado um pedido de redução da tarifa de água com a sua colaboração e remetido ao Município em meados de abril, mas até à data não tinham recebido qualquer resposta. -----

----- Interveio a Vereadora Raquel Silva que informou que à data não havia qualquer registo de entrada referente à família em questão, solicitando que o email fosse reencaminhado novamente para o expediente e por forma a dar entrada nos serviços o mais breve possível.-----

----- Interveio o Vereador Luis Cardoso que informou que no dia cinco de junho tinha estado presente nas festas da padroeira de Santa Rita, em Luzianes-Gare, e que a Senhora





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Presidente da Junta de Freguesia tinha feito chegar um convite a todo o Executivo Municipal, mas não tinha recebido qualquer informação. Nesse sentido, solicitou que os convites endereçados ao Executivo Municipal, também lhe fossem dados a conhecer.-----

----- Por último, informou que assistiu ao espetáculo de circo aquático Balad'O, e que após conversa com várias pessoas, a maioria não tinha percebido a história, pelo que sugeriu que em outros eventos idênticos, fosse previamente divulgada a história, da realização do evento.- -----

### -----**3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

#### -----**GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ACESSORIA JURÍDICA-**

#### -----**1 - INDICAÇÃO DE UM CIDADÃO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL 2022**-----

-----Foi presente a informação nº 3061, datada de 27/05/2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, onde consta que o Município de Odemira, através do Programa Odemira participa, iniciou em 2022 a sua 12ª edição do Orçamento Participativo Municipal. -----

-----De harmonia com o estipulado no número 1 do artigo 10.º das Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo 2022, aprovadas, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 31/03/2022, a Comissão de Análise Técnica é nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal, sendo composta por um Vereador, que preside, três Técnicos Municipais e um cidadão designado pela Assembleia Municipal. -----

-----Em fase do exposto, propõe-se a remessa do assunto à Assembleia Municipal, para designação do cidadão a integrar a Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo 2022. --- -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

#### -----**2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

-----Foram presente os seguintes documentos:-----

-----1 – Ofício nº 164, datado de 11/05/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Voto de Felicitação ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, bem como à atleta Ana Margarida do Rosário Lourenço, aprovado, por unanimidade, na Sessão

Ordinária de abril, do referido Órgão, realizada no dia 29/04/2022.-----

----- 2 - Ofício nº 165, datado de 11/05/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Voto de Felicitação à Cautchú e aos atletas que compõem a equipa de Infantis Masculinos, aprovado, por unanimidade, na Sessão Ordinária de abril, do referido Órgão, realizada no dia 29/04/2022.-----

----- 3 - Ofício nº 183, datado de 23/05/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a Saudação ao 1º de maio, aprovada, por unanimidade, na Sessão Ordinária de abril, do referido Órgão, realizada no dia 29/04/2022.-----

----- 4 - Ofício nº 185, datado de 23/05/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Voto de Homenagem a Adriano Correia de Oliveira, aprovado, por unanimidade, na Sessão Ordinária de abril, do referido Órgão, realizada no dia 29/04/2022. ---

----- 5 – Mail, datado de 23/05/2022, proveniente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento do conjunto de propostas na área do Poder Local, com o objetivo de reforçar a sua autonomia e salvaguardar o equilíbrio económico e financeiro das autarquias locais, no âmbito da discussão na especialidade à Proposta de lei n.º 4/XV/1.ª do Orçamento de Estado para 2022. -----

----- Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- 3 - FESTIVAL "MEO SUDOESTE" 2022: ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM ESPÉCIE À ENTIDADE MÚSICA NO CORAÇÃO – SOCIEDADE PORTUGUESA DE ENTRETENIMENTO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade, a proposta de atribuição do referido apoio em espécie, cujo texto final seguidamente se transcreve: -----

----- “Foi presente a informação nº 3158, datada de 01/06/2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, onde consta que a 23.ª edição do MEO Sudoeste está agendada para os dias 02 a 06 de agosto de 2022, na Herdade da Casa Branca, na Freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira. Este evento é considerado um dos mais antigos e mediáticos festivais realizados em Portugal, sendo atualmente uma referência no que diz respeito aos festivais de verão no país. -----

----- Atenta a sua natureza e peculiaridades, o evento evidencia uma indubitável



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

capacidade de atração de diversos públicos e um elevado número de visitantes, vincando desde o início a sua vertente de festival de verão, associado às férias, à praia, ao sol e ao campismo, transformando estes aspetos em verdadeiros “cartões de visita”. -----

-----O Festival “MEO Sudoeste” consubstancia um evento de projeção nacional e internacional, bem como um dos maiores eventos que se realiza no concelho de Odemira, contribuindo muito positivamente para a divulgação do território e para a consolidação da sua imagem no exterior, tendo sido considerado no estudo realizado pelo Instituto Politécnico de Beja, sobre “Os Impactes do Festival MEO Sudoeste nas Dinâmicas Socioculturais do Município de Odemira” «um verdadeiro hallmark event que atrai ao concelho de Odemira, anualmente, milhares de novos visitantes/ festivaleiros e cuja “marca” está indissociavelmente associada ao contexto territorial único em que se realiza. Consta ainda da supracitada informação que o festival traz em si a “identidade” do Sudoeste e da Zambujeira do Mar e a região ganhou notoriedade, divulgação e mediatismo através do evento; é, portanto, uma associação com “externalidades” mutuamente positivas.» -----

-----Face à relevância e ao interesse municipal subjacente ao Festival em causa, o Município de Odemira tem vindo, ao longo dos anos, a estabelecer-se como parceiro na realização do evento, designadamente através da redução em 50% das taxas referentes ao licenciamento do Festival, nos termos do art.º 13.º do Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira. -----

-----Nesta conformidade, é pretensão do Município de Odemira continuar a constituir-se como parceiro na realização do Festival “MEO Sudoeste”, propondo para a realização do evento no corrente ano a atribuição de um apoio em espécie à entidade promotora, designada por “Música no Coração – Sociedade Portuguesa de Entretenimento, Sociedade Unipessoal, Lda.”, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos seguintes termos e consoante as disponibilidades internas e os meios municipais, onde se aplique:-----

- 1. Auxiliar a entidade promotora na necessária articulação com as entidades locais.---
- 2. Disponibilização do maquinário necessário para a realização de obras de melhoria do recinto assim como para a rega do festival.-----

----- 3. Disponibilização de material como: barreiras metálicas e contentores de resíduos indiferenciados e de reciclagem.-----

----- 4. Articulação com a AMBILITAL para a cedência de contentores e recolha de resíduos diferenciados no decorrer das montagens, evento e desmontagens.-----

----- 5. Apoio na cedência de contentores de resíduos indiferenciados e recolha dos mesmos no decorrer das montagens, eventos e desmontagem.-----

----- 6. Cedência de plantas para decoração de diversos espaços do festival. -----

----- 7. Redução em 50% das taxas aplicáveis referentes ao licenciamento, nos termos do art.º 13.º do Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira.-----

----- 8. Divulgação do evento nos meios de comunicação do Município. -----

----- 9. Cedência de electricista e equipamentos (gambiaras) nas montagens, evento e desmontagens. -----

----- 10. Cedência e colocação de mastros de bandeiras na entrada do evento.-----

----- Os termos acima referidos, após aprovação da Câmara Municipal, poderão ser posteriormente concretizados num Protocolo de Colaboração e Parceria a celebrar com a supracitada entidade, de acordo com o parecer jurídico emitido pelo mandatário municipal, Dr. Paulo Veiga e Moura, no email enviado no dia 23 de maio do corrente ano.” -----

----- 4 - CONTRATO DE SUBCONCESSÃO COM O IP PATRIMÓNIO - CASAS DE FUNÇÃO E 1º ANDAR DA ESTAÇÃO DE AMOREIRAS-GARE-----

----- Foi presente a informação nº 3081, datada de 30/05/2022, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, onde consta que o Município de Odemira, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e, conseqüentemente do Decreto-Lei 105/2018, de 29 de novembro, assumiu a transferência da competência na área da habitação para a gestão de programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana, bem como da propriedade e da gestão dos bens imóveis destinados a habitação social que integram o parque habitacional da administração direta e indireta do Estado. -----

----- Em 23 de julho de 2021 aprovou, em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Odemira, por unanimidade, a sua Estratégia Local de Habitação, identificando as carências habitacionais, quantitativas e qualitativas, bem como as suas dinâmicas de evolução, com



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

vista a assegurar respostas apropriadas, no âmbito das políticas municipais ou intermunicipais, cumprindo ao Estado assegurar os meios necessários para garantir o desenvolvimento das políticas locais de habitação. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que a reabilitação do parque habitacional do concelho de Odemira constitui-se como uma das prioridades, potenciando a regeneração urbana e conservação do património arquitetónico do território. Neste sentido, considerando a existência de património devoluto na localidade de Amoreiras-Gare, propriedade do IP Património, mais concretamente 4 habitações de tipologia T2, antigas Casas de Função, constitui-se este conjunto de casas como uma resposta para parte das necessidades de resposta de habitação elencadas na Estratégia Local de Habitação nesta freguesia. A par da componente de reabilitação para habitação, o IP Património disponibiliza para subconcessão o 1º piso da estação da CP de Amoreira-Gare, no qual o Município de Odemira, em conjunto com a Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, pretende desenvolver um projeto para um espaço de coworking e dinamização cultural e recreativa na localidade. A presente proposta de subconcessão é feita pelo período de 20 anos, com possibilidade de 2 renovações pelo período de 5 anos cada, pelo valor mensal de 220,00€ (duzentos e vinte euros), acrescido o IVA à taxa legal em vigor, e será efetuada retenção na fonte de IRC, no percentual à taxa legal em vigor. O Município deverá ainda manter enquanto durar a subconcessão, um contrato de seguro patrimonial tipo Multirriscos, no valor de 380.000,00€ (trezentos e oitenta mil euros), que garanta os riscos do objeto contratual, resultantes desta subconcessão ou de caso fortuito ou de força maior, com as coberturas obrigatórias de Incêndio, Elementos da Natureza, Riscos Sísmicos e a Responsabilidade Civil de Inquilino. -----

-----Propõe-se nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do presente Contrato de Subconcessão entre o Município de Odemira e a IP Património Administração e Gestão Imobiliária, S.A., para uso privativo de um conjunto de edificado na Estação Ferroviária de Amoreira-Odemira, entre os Kms 226,470 e 226,510 LE da Linha do Sul e, bem assim, a remessa do assunto para efeitos de autorização à Assembleia Municipal. -----

-----Propõe-se ainda a aprovação dos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara

Municipal para outorgar a documentação necessária referente ao presente assunto.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 5 - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA À DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NOS SERVIÇOS DE ÁGUAS-----

----- Foi presente a informação n.º 3077-2022 datada de 30/05/2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que, a Comissão Especializada de Adaptação às Alterações Climáticas convidou os Municípios e Entidades Gestoras a assinarem a “Declaração de Compromisso para Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas nos Serviços de Águas”. -----

----- Mais informa que ao assinar a declaração em apreço, o Município de Odemira irá assumir o compromisso conjunto com todos os envolvidos na implementação de medidas de adaptação e mitigação, a saber: economia circular, melhoria da eficiência hídrica e energética, bem como as que visam reduzir a vulnerabilidade atual e futura, aos efeitos das alterações climáticas. -----

----- Consta ainda na referida informação que a cerimónia pública onde o Município de Odemira procedeu à assinatura da “Declaração de Compromisso para Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas nos Serviços de Águas”, se realiza no dia 02 de junho de 2022, em Beja.-----

----- Face à urgência de uma tomada de posição sobre o assunto em causa, o Senhor presidente da Câmara Municipal, através de Despacho exarado no dia 01/06/2022, aprovou a assinatura da “Declaração de Compromisso para Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas nos Serviços de Águas” e bem assim, que a Vereadora Raquel Silva fosse a signatária da Declaração em apreço, por parte do Município de Odemira. -----

----- Propõe-se a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 6 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA PARA AS FREGUESIAS - 2023/2025-----

----- Foi presente a informação n.º 3235/2022, datada de 03/06/2022, proveniente do



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, onde consta que a colaboração protocolada anualmente entre a Câmara Municipal e todas as Freguesias do Concelho de Odemira teve início em 2001, sendo agora proposto o reforço da sua transparência, com novos critérios e objetivos, bem como o acréscimo global de recursos financeiros a todas as Freguesias. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que no Programa de Governação “Odemira 21/25” é vertida na sua visão estratégica que “a promoção da qualidade de vida para todos assente em três projetos distintos”, dos quais se destacam os seguintes: -----

-----1.Serviços municipais mais eficientes, mais facilmente acessíveis, mais transparentes e que se relacionem com os atores locais de forma articulada e sempre numa lógica de complemento positivo. Este projeto assenta valorização dos trabalhadores, no reforço das equipas e no aprofundamento da relação de parceria com as Juntas de Freguesia. -----

-----2.Trabalho conjunto entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia para valorização e qualificação dos espaços públicos urbanos e rurais, fomentando o sentimento de bem-estar das populações na fruição dos mesmos. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da proposta de revisão dos contratos interadministrativos de colaboração entre o Município e as Juntas de Freguesias e, bem assim, a remessa do assunto para efeitos de apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----7 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA PARA AS FREGUESIAS - 2023/2025-----

-----Foi presente a informação nº 3240/2022, datada de 03/06/2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, onde consta que a colaboração protocolada anualmente entre a Câmara Municipal e todas as Freguesias do Concelho de Odemira teve início em 2001, sendo agora proposto o reforço da sua transparência, com a revisão de critérios e objetivos, a introdução de novas competências, bem como o acréscimo global de recursos financeiros a todas as Freguesias. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que no Programa de Governação “Por Odemira 21/25” é vertida na sua visão estratégica que “a promoção da qualidade de vida para todos assente em três projetos distintos”, dos quais se destacam os seguintes: -----

----- 1. Serviços municipais mais eficientes, mais facilmente acessíveis, mais transparentes e que se relacionem com os atores locais de forma articulada e sempre numa lógica de complemento positivo. Este projeto assenta valorização dos trabalhadores, no reforço das equipas e no aprofundamento da relação de parceria com as Juntas de Freguesia. -----

----- 2. Trabalho conjunto entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia para valorização e qualificação dos espaços públicos urbanos e rurais, fomentando o sentimento de bem-estar das populações na fruição dos mesmos. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da proposta do Auto de Transferência de Recursos do Município para as Juntas de Freguesias, tendo como suporte legal o Decreto Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, o n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e os artigos 24.º e 32.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, bem assim, a remessa do assunto para efeitos de apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 8 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO, POR ADENDA, AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA, A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE MILFONTES-

----- Foi presente a informação nº 3253/2022, datada de 03/06/2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, onde consta que nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se remete para aprovação da Câmara Municipal de Odemira: -----

----- - a Proposta n.º 12/2022 P - Proposta de alteração, por Adenda, ao Protocolo entre o Município de Odemira, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes; que





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

seguidamente se transcreve: -----  
-----“Proposta n.º 12/2022-P - Proposta de alteração, por Adenda, ao Protocolo entre o Município de Odemira, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes -----  
-----Considerando que: -----  
----- Nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proteção civil é uma das atribuições dos municípios; -----  
----- As Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários sempre têm respondido às solicitações com empenho, zelo e espírito de missão; -----  
----- As Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Odemira e de Vila Nova de Milfontes, desempenham um papel de primordial importância nos campos da proteção civil, do socorrismo e no combate a incêndios, florestais ou urbanos na área do Concelho.-----  
-----Considerando ainda que: -----  
----- O Concelho de Odemira, é o maior Concelho do País em extensão territorial; -----  
----- Tem uma das maiores áreas florestais do País; -----  
----- Tem uma Barragem com uma das maiores bacias hidráulicas do País, além de outras de menor dimensão, bem como um Rio que o atravessa na sua quase totalidade; -----  
----- Além dos normais e naturais riscos inerentes a qualquer território, o Concelho de Odemira, dispõe ainda de um fator acrescido de risco, uma vez que possui mais de 50 quilómetros de costa e mais de 10 de quilómetros de praia que, integrada numa estratégia valorizadora desse produto, requer uma atenção especial; -----  
----- A realidade, com base nas alterações climáticas, tem vindo a acrescentar riscos de catástrofes, designadamente o risco de incêndios florestais e o risco de cheias nos aglomerados existentes no território; -----  
----- Tem uma população residente de 29.576 habitantes (Censos de 2021), o que representa uma variação em mais 13,5% relativamente aos Censos de 2011, e que no período estival este valor aumenta significativamente; -----  
----- O aumento da população gera, naturalmente, mais ocorrências; -----  
----- Os custos de energia tiveram um aumento estrutural e que produzem substanciais

acréscimos com base na dimensão do nosso território e da nossa rede viária. 132/2022 IP.

EXE. 007.00 2 /1 Mais se considerando que: -----

----- - O estabelecido na Cláusula Décima Segunda (Revisão) do Protocolo em vigor, assinado em 29 de abril de 2020, entre o Município de Odemira e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Odemira e de Vila Nova de Milfontes, refere que “o presente Protocolo pode ser revisto nos seus fundamentos, após dois anos de execução, no todo ou em parte por acordo entre as partes outorgantes, através de adenda escrita”; -----

----- Face à relevância da manutenção da capacidade de resposta e níveis de prontidão, na procura do aumento da eficiência da prestação de socorro, com vista a melhorar a qualidade de intervenção, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de alteração, por Adenda, ao Protocolo celebrado entre o Município e as Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes.-----

----- Odemira, 03 de junho de 2022 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Hélder Guerreiro, Eng.º”.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- **SMPC - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** -----

----- 9 - APOIO E ACOMPANHAMENTO DO CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19 EM ODEMIRA -----

----- Foi presente a informação nº 2926/2022, datada de 23 de maio de 2022, proveniente do Serviço Municipal de Proteção Civil, na qual consta que a Associação Humanitária D. Ana Pacheco não consegue continuar a assegurar o cumprimento do Protocolo de Colaboração com o Município de Odemira para apoio e acompanhamento do Centro de Vacinação Covid-19 de Odemira, por rescisão do contrato de trabalho com a funcionária que assegurava aquele serviço, pelo que o atendimento e gestão de utentes do Centro de Vacinação COVID-19 em Odemira passará a ser assegurado pelos funcionários da equipa da ULSLA - Unidade Local de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Saúde do Litoral Alentejano.-----  
-----Interveio o Vereador Luis Cardoso que sugeriu fosse realizado um outro Protocolo com outra Associação. -----  
-----Interveio o Vereador Ricardo Cardoso que referiu que o único Centro de Vacinação a funcionar era o do Concelho de Odemira e, nesse sentido, sugeriu que em vez de se manter o seu funcionamento, a vacinação fosse efetuada nas Freguesias, ou no próprio Centro de Saúde. - -----  
-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o assunto iria ser analisado junto da Unidade Local de Saúde do litoral Alentejano. -----  
-----Foi tomado o devido conhecimento. -----  
-----**DGRH - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----  
-----10 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL – RECOLHA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – RECRUTAMENTO PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU-----  
-----Foi presente a informação n.º 3096-2022, datada de 30/05/2022, elaborada pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, referente à recolha de parecer prévio vinculativo para a abertura de procedimentos concursais para três cargos de direção intermédia de 3.º Grau. --- -----  
-----I - Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira-----  
-----1. O Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 232 de 30 de novembro de 2021, foi aprovado na sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 19 de novembro de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 28 de outubro de 2021. A Estrutura Orgânica do Município de Odemira, publicada em anexo ao Regulamento supracitado, foi aprovada na reunião ordinária de 25 de novembro de 2021. -----  
-----2. A organização interna dos serviços do Município de Odemira corresponde a um modelo de estrutura orgânica do tipo misto, prevista no artigo 9.º do Dec. Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e encontra-se constituída por unidades orgânicas organizadas da seguinte forma:-- -----

----- 2.1. Unidades orgânicas de nível II, correspondentes a Divisões Municipais, lideradas por titulares de cargo de direção intermédia de 2.º grau, designados de Chefe de Divisão. -----

----- 2.2. Unidades orgânicas de nível III, designadas de unidades técnicas e lideradas por titulares de cargo de direção intermédia de 3.º grau, designados de Coordenadores. -----

----- 2.3. Subunidades orgânicas, correspondentes a secções, chefiadas por um Coordenador Técnico. -----

----- 2.4. Equipas multidisciplinares, chefiadas por um chefe de equipa, equiparado a titulares de cargo de direção intermédia de 3.º grau, designados de Coordenadores. -----

----- 3. Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Odemira, realizada no dia 03.02.2022, foi aprovada a proposta de constituição de três Unidades Técnicas na Divisão de Apoio Logístico (DAL), com vista a uma gestão mais adequada daquela Divisão, lideradas por titulares de cargo de direção intermédia de 3.º grau, designados de Coordenadores: -----

----- 3.1. Unidade Técnica de Ambiente e Serviços Urbanos (UTASU); -----

----- 3.2. Unidade Técnica de Administração Direta e Oficinas Municipais (UTADOM); -----

----- 3.3. Unidade Técnica de Administração e Gestão (UTAG). -----

----- II - Recrutamento, seleção e provimento de cargos de Direção Intermédia de 3.º grau

----- 1. O recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção intermédia encontram-se previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.-----

----- 2. Cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a definição das competências, dos requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, a qual deve ser fixada entre a 3.ª e 6.ª posições remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior. -----

----- 2.1. Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados de entre os trabalhadores do Município ou do exterior, com relação jurídica de emprego público por



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

tempo indeterminado, de entre quem seja dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúna, cumulativamente, os seguintes requisitos:-----

-----a) Licenciatura ou curso superior adequados ao desempenho de funções e competências exigidas para as respetivas Unidades; -----

-----b) Dois anos de experiência profissional na carreira de Técnico Superior ou experiência profissional em funções para que seja exigível a formação superior; -----

-----2.2. A remuneração dos dirigentes intermédios de 3.º grau é fixada, a título de remuneração pelo exercício das funções inerentes ao cargo, na 6.ª (sexta) posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, correspondente ao nível remuneratório 31 (trinta e um) da Tabela Remuneratória Única da Função Pública, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à administração local pelo Dec. Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, atualizado. -----

-----2.3. Os conteúdos funcionais dos cargos de direção intermédia de 3.º grau que se pretendem prover consistem: -----

-----Ref.ª A) Coordenador/a da UTAG: Possui atribuições na coordenação da área de gestão tendo as seguintes competências, entre outras: Assegurar a gestão do Plano de Atividades Municipais (PAM) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) referentes à respetiva Unidade Orgânica; Elaborar o report / relatório trimestral de atividades da DAL a remeter ao Executivo Municipal, bem como outros relatórios sectoriais de apoio à decisão interna e/ ou do Executivo; Gerir os procedimentos internos necessários, referentes à contratação pública; Apoiar na gestão de frota.-----

-----Ref.ª B) Coordenador/a da UTASU: Detém atribuições na coordenação das áreas dos serviços urbanos e as seguintes competências, entre outras: Assegurar a gestão dos serviços de instalações de abastecimento e saneamento, recolha e encaminhamento de resíduos urbanos; gestão dos serviços de conservação dos parques e jardins do Concelho, sob a responsabilidade do município; limpeza do espaço público; gestão dos serviços de manutenção e conservação dos equipamentos de lazer existentes em jardins públicos e respetivas infraestruturas, incluindo mobiliário urbano, parques infantis e circuitos de

manutenção sob responsabilidade do município; gestão dos serviços de reparação de roturas nas redes de abastecimento de água e construção de ramais de ligações das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento a habitações. -----

----- Ref.ª C) Coordenador/a da UTADOM: Possui atribuições na coordenação das áreas de administração direta, cemitérios e oficinas municipais e as seguintes competências, entre outras: Assegurar o planeamento, coordenação e execução das atividades operacionais relacionadas com as obras efetuadas por administração direta; Gerir, assegurar e controlar as atividades desenvolvidas nas oficinas municipais; Assegurar o planeamento e coordenação da equipa de limpeza de edifícios municipais; Gerir o normal prosseguimento das atividades desenvolvidas nos cemitérios municipais. -----

----- 3. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, estabelece que o júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, sendo designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e cuja atividade dos vogais seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. Para o efeito, propõe-se a aprovação, e subsequente remissão à Assembleia Municipal para aprovação, da seguinte composição de júri para a totalidade dos cargos de direção intermédia de 3.º grau a prover: -----

----- Presidente: Mónica Sofia Pedro Duarte - Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Logístico (DAL); -----

----- 1.º Vogal: Fernanda Isabel Silvestre Fernandes – Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica (GAOMAJ); -----

----- 2.º Vogal: Laura Maria Dias Fino - Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH); -----

----- Vogais suplentes: José Luís Alves Gomes Fernandes - Chefe de Divisão da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade (DISu) e Luísa Dias Ribeiro da Silva - Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais (DOM). -----

----- O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. ---

----- 4. A pedido da Câmara Municipal, o procedimento concursal é assegurado por entidade pública competente, não integrada nos serviços do município, com dispensa de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

constituição de júri mas com intervenção do Presidente designado pela Assembleia Municipal, nesse caso, aplicável, com as devidas adaptações, o disposto nos n.os 1, 2, 5, 6, 7 e 12 a 16 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro. -----

-----5. Após aprovação da Assembleia Municipal, os recrutamentos iniciar-se-ão com a publicação de aviso de abertura do procedimento concursal no Diário da República 2.º Série, em jornal de expansão nacional, na BEP – Bolsa de emprego Público e na página eletrónica do Município. -----

-----6. Os cargos serão providos em regime de comissão de serviço, encontrando-se atualmente preenchidos em regime de substituição, conforme o disposto nos Despachos numerados de 9/2022 P a 11/2022 P, datados de 08.02.2022, com produção de efeitos a 15.02.2022. -----

-----7. Através da Informação n.º 3086/2022, de 30 de maio, a Divisão de Gestão de Recursos Humanos solicitou a cabimentação dos encargos financeiros a suportar pelos recrutamentos em causa. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a emissão de parecer prévio favorável à abertura dos procedimentos concursais para os cargos de direção intermédia de 3.º grau para as Unidades Técnicas indicadas, nos termos propostos, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por maioria, com votos a favor dos eleitos do Partido Socialista e com a abstenção do eleito da Coligação Democrática Unitária. -----

-----**11 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL: RECURSO A 2 RESERVAS DE RECRUTAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE RJEPTI NAS CARREIRAS E CATEGORIAS TÉCNICA SUPERIOR (SMPC) E ASSISTENTE TÉCNICA (DE)**-----

-----Foi presente a informação com o n.º 3228/2022, datada de 02/06/2022, elaborada pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, referente ao recurso a 2 reservas de recrutamento para constituição de RJEPTI nas carreiras e categorias Técnica Superior (SMPC) e Assistente Técnica (DE).-----

-----I Enquadramento-----

----- 1. Por imperativo constitucional, o vínculo de emprego público é constituído, em regra, por via de procedimento concursal. -----

----- De harmonia com o disposto no art.º 28º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, atualizada, compete à entidade empregadora pública planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. -----

----- O referido planeamento do número anterior deve incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo Mapa de Pessoal. -----

----- Nos termos do disposto no art.º 29º da LTFP, atualizada, o Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades (permanentes ou temporárias). -----

----- Tratando-se de um Mapa de efetivos, o mesmo deve contemplar o número de postos de trabalho estritamente necessários à prossecução das atribuições e desenvolvimento das competências e atividades do órgão ou serviço. -----

----- A competência para aprovação do Mapa de Pessoal pertence à entidade competente para a aprovação da proposta de Orçamento. As alterações que determinem o aumento do número de postos de trabalho estão sujeitas a autorização prévia do órgão executivo e de cabimento orçamental. -----

----- A entidade empregadora pública pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e aprovados no Mapa de Pessoal e respetivas alterações, nos termos do estatuído no artº 30º do citado diploma. -----

----- O recrutamento para preenchimento dos postos de trabalho necessários à prossecução das diversas atribuições e competências do Município, deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, nos termos aprovados no Mapa de Pessoal com as alterações entretanto verificadas. -----

----- Ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

sua redação atual conferida pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro (doravante designada Portaria), é permitido o recrutamento por recurso às reservas de recrutamento, ou seja, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna.-----

### -----II-Controlo Do Recrutamento De Trabalhadores -----

#### -----1. Dados Informativos-----

-----O Município a 31 de dezembro de 2021 detinha 509 trabalhadores, conforme consta do reporte “Recursos Humanos-Orçamento do Estado” validado pela DGAL/SIAL a 05/01/2022. -----

#### -----2. Recrutamento por recurso a reservas de recrutamento ativas (carreiras gerais):-----

-----O Município de Odemira pretende recrutar, por recurso a reservas de recrutamento ativas, um total de dois trabalhadores na carreira e categoria Técnica Superior e Assistente Técnica, para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado cujos postos de trabalho se encontram previstos na Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para 2022, aprovado na reunião extraordinária da Câmara Municipal de 14.04.2022 e na reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29.04.2022, para ocupação de postos de trabalho previstos para as Unidades Orgânicas abaixo discriminadas. -----

#### -----Identificação e definição dos postos de trabalho:-----

----- Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) -1 – RJEP por Tempo Indeterminado / Técnica Superior (Eng. Florestal, Proteção Civil, Geografia)-----

-----Definição do Posto de Trabalho: Desenvolver para o Município, as funções relacionadas com o estudo e o planeamento necessário para a execução de trabalhos relacionados com a gestão florestal; Desenvolver funções enquadradas no âmbito das tarefas do Gabinete Técnico Florestal (GTF); Acompanhamento das políticas de fomento florestal; Acompanhamento e prestação de informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; Promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; Apoio à comissão municipal de defesa da floresta;

Registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis; Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de arborização ou rearborização sujeitas a parecer vinculativo camarário e do ordenamento florestal, requerido pelo ICNF; Gerir e manter atualizada a aplicação informática do ICNF, sobre comunicações prévias de queimas de sobrantes e licenciamento de queimadas; Manter atualizada a plataforma de trabalho do ICNF, de Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais (SGIF); Dar apoio em ações de formação, na área florestal, acompanhamento e fiscalização de serviços adjudicados pela autarquia. (SMPC – TS2B) Recurso a recrutar através de reserva de recrutamento ativa, homologada a 19.05.2021, proveniente do procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público através do Código de Oferta n.º OE202010/0841 e no Diário da República, 2.ª Série, n.º 207 de 23.10.2020, através do Aviso (Extrato) n.º 16912/2020. -----

----- Divisão de Educação (DE) - 1 – RJEJ por Tempo Indeterminado / Assistente Técnico (Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes) -----

----- Definição do Posto de Trabalho: O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e na categoria de assistente técnico, tal como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, para os serviços administrativos dos AE/ENA, com o seguinte perfil de competências: -----

----- 1. Exercer funções de natureza executiva; -----

----- 2. Exercer funções de aplicação de métodos e processos inerentes à gestão de recursos humanos e alunos; -----

----- 3. Exercer funções de aplicação de métodos e processos inerentes à gestão do orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento; -----

----- 4. Exercer funções de secretaria, arquivo e expediente; 5. Dispor de competências de utilização das tecnologias digitais em áreas de software integradas no desenvolvimento da atividade inserida no correspondente conteúdo funcional, designadamente de processamento de texto e de folha de cálculo. (DE - AT) Recurso a recrutar através de reserva de recrutamento ativa, homologada a 22.12.2021, proveniente do procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público através do Código de Oferta n.º OE202105/0176 e no Diário da República, 2.ª Série, n.º 88 de 06.05.2021, através do Aviso (Extrato) n.º 8371/2021.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----3. Nota explicativa – Recurso a Reservas de Recrutamento:-----

-----Conforme definido, nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria, sempre que a lista de ordenação final, depois de devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna. Se no prazo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, houver necessidade de proceder à ocupação de idênticos postos de trabalho, deve recorrer-se à reserva de recrutamento. -----

-----4. Imprescindibilidade do recrutamento/ Fundamentação: -----

----- O recurso à reserva de recrutamento de um Técnico Superior (Eng. Florestal, Proteção Civil, Geografia) encontra-se fundamentado na informação n.º 3002-2022, datada de 26.05.2022 (NIPG: 16910/22), proveniente do Serviço Municipal de Proteção Civil, tendo em consideração a dimensão territorial do concelho e face à necessidade de desenvolver ações no âmbito do desenvolvimento rural e florestal, bem como os recursos humanos existentes na unidade orgânica serem insuficientes para dar cumprimento ao plano de ação assumido. -----

----- O recurso à reserva de recrutamento de um Assistente Técnico (Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes) encontra-se fundamentado pelo NIPG: 17628/22, datado de 30.05.2022, proveniente do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, com o pedido de Mobilidade Intercarreiras de um Assistente Técnico para Técnico Superior, bem como o pedido formulado pelo próprio trabalhador a requerer essa mesma Mobilidade Intercarreiras para outra unidade orgânica do Município. Considerando essa Mobilidade, a direção do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes fundamenta a necessidade de reafecção de um novo recurso e o acionamento da reserva de recrutamento do procedimento concursal de Assistente Técnico publicado em DR, 2.ª Série, n.º 88 de 06.05.2021, através do Aviso (Extrato) n.º 8371/2021, para a substituição imediata do Assistente Técnico, obtendo o despacho superior favorável. -----

-----5. Previsão dos Encargos em Orçamento Municipal (n.º 5, art.º 29.º LTFP, conjugado com o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09):-----

-----Através da informação n.º 3216-2022, datada de 02.06.2022 (NIPG: 17963/22) da Divisão de Gestão de Recursos Humanos solicitou a emissão dos cabimentos dos encargos a

ter com os recrutamentos em causa, com previsão de início de funções do Assistente Técnico/a a 13.06.2022 e do Técnico Superior a 01.07.2022. Trata-se de uma exigência obrigatória a verificar conjuntamente com as normas previstas no Orçamento do Estado bem como na Lei n.º 35/2014, de 20/06, atualizada, pelo que a falta de cabimento inviabiliza o procedimento por recurso à reserva de recrutamento. -----

----- 6. Em cumprimento do disposto no n.º 5, art.º 29.º da LTFP, conjugado com o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, e nos n.os 3 e 4 do art.º 30.º da Portaria, o órgão executivo, pode, ao abrigo e nos termos do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, atualizada, autorizar o recurso a reservas de recrutamento, desde que se verifiquem os requisitos enunciados na presente informação. -----

----- Nestes termos e com base no teor da presente informação, submete-se o assunto referente ao recurso às reservas de recrutamento para recrutamento de um Técnica Superior (Eng Florestal, Proteção Civil, Geografia) e de um Assistente Técnico (Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes) para as unidades orgânicas SMPC e DE, cujos procedimentos concursais foram publicados na 2.ª Série, n.º 207 de 23.10.2020, através do Aviso (Extrato) n.º 16912/2020 e na 2.ª Série, n.º 88 de 06.05.2021, através do Aviso (Extrato) n.º 8371/2021, com as listas de ordenação final, homologadas em 19.05.2021 e 22.12.2021, respetivamente, contendo candidatos aprovados em número superior ao pretendido, para efeitos de apreciação e aprovação pela Exm.ª Câmara Municipal. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por maioria, com votos a favor dos eleitos do Partido Socialista e com a abstenção do eleito da Coligação Democrática Unitária. -----

----- **DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**-----

----- 12 - VENDA EM HASTA PÚBLICA DAS VIATURAS DA MARCA BMW 93-40-MX E 18-DC-74-----

----- Foi novamente presente o processo relativo à venda em Hasta Pública de um lote composto por duas viaturas usadas da Frota Municipal: -----

----- - BMW 320 d, matrícula 93-40-MX ano 1999, com o odómetro de 527363 Km's ao qual se atribui o valor de 1.150.00€; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- BMW 320 d, matrícula 18-DC-74 ano 2007, com o odómetro de 334887 Km's ao qual se atribui o valor de 4.351.00€, o que perfaz o valor de 5.501.00€. -----

-----Procedeu-se à alienação por arrematação em Hasta Pública do referido Lote, nos termos do disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 14 de abril de 2022.-----

-----Em primeiro lugar, foi efetuada a leitura do Edital n.º 71/2022, datado de 20 de abril de 2022, do qual consta que o lote de viaturas vai à praça pelo preço base de 5.501.00€ (cinco mil quinhentos e um euros), não podendo o valor mínimo de cada lanço ser inferior a 100.00€ (cem euros), bem como, das normas estabelecidas para a sua venda, que deverão ser respeitadas pelos concorrentes.-----

-----Verificando-se a presença de 2 concorrentes, procedeu-se à abertura da Hasta Publica.- -----

-----Decorrido o processo da Hasta Pública, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o lote de viaturas em causa pelo valor de 5.601,00€, acrescido de IVA à taxa legal, ao licitante, Carlos Miguel Duarte Sousa.-----

-----13 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 19/05/2022 A 01/06/2022-----

-----Foi presente a informação n.º 3202-2022, datada de 02/06/2022, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e contratação Pública, bem como a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 2.349.580,01€ (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta euros e um cêntimo), cujos pagamentos foram efetuados no período de 19/05/2022 a 01/06/2022.-----

-----Foi tomado o devido conhecimento.-----

-----14 - 7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2022-----

-----Foi presente a informação n.º 3252/2022, datada de 03 de junho de 2022, da Divisão Financeira e Contratação Pública - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a apresentar a 7ª Modificação Orçamental - 2022: 3.ª alteração permutativa ao Orçamento da Receita, na 2.ª

alteração modificativa ao Orçamento da Despesa, na 2.ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipal e na 2.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, que apresenta os seguintes valores: -----

----- Orçamento da receita: -----

----- Inscrições/reforços: 75.000,00 € (Setenta e cinco mil euros); -----

----- Orçamento da despesa: -----

----- Inscrições/reforços: 626.900,00 € (Seiscentos e vinte e seis mil e novecentos euros); ---

----- Diminuições/anulações: 551.900,00 € (Quinhentos cinquenta e um mil e novecentos euros).- -----

----- Plano de atividades municipal: -----

----- Inscrições/reforços: 275.300,00 € (Duzentos e setenta e cinco mil e trezentos euros); -

----- Diminuições/anulações: 296.300,00 € (Duzentos e noventa e seis mil e trezentos euros).- -----

----- Plano plurianual de investimentos: -----

----- Inscrições/reforços: 402.000,00 € (Quatrocentos e dois mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 371.000,00 € (Trezentos e setenta e um mil euros). -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação, bem como a remessa à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por maioria, com votos a favor dos eleitos do Partido Socialista e com o voto contra pelo eleito da Coligação Democrática Unitária. -----

----- 15 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA - TRIÉNIO 2022-2024: NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS E AUTORIZAÇÃO COMPROMISSO PLURIANUAL-----

----- Foi presente a informação nº 3224/2022, datada de 02 de junho de 2022, proveniente da Divisão Financeira e Contratação Pública, elaborada pelo júri do procedimento, na qual consta o projeto de decisão relativo à aquisição de serviço de auditoria externa das contas do Município de Odemira – Triénio 2022-2024, do qual se conclui que é intenção adjudicar a referida aquisição à empresa BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais Contas, Lda. e conseqüente nomeação, da referida empresa, como Revisor Oficial de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Contas, de acordo com o nº1 do artº. 77º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Considerando que a referida aquisição dará lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como estando prevista a assunção de compromissos plurianuais, carece o referido processo de autorização prévia da Assembleia Municipal de acordo com a alínea c) do nº1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, republicado pela Lei nº 22/2015, de 17 de março. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao oitavo dia do mês de junho do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 10.154.585,97€ (dez milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos), dos quais 9.064.572,60€ (nove milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois euros e sessenta cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.090.013,37€ (um milhão, noventa mil, treze euros e trinta e sete cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

-----**DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**-----

-----**16 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES PARA CONHECIMENTO**-----

-----Proc. Nº 62 - ano - 2017 - Req. Sandra Ariane Nebgen Dias da Cunha - Local da Obra - Saquenibaque - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Resposta ao Ofício Not 1059/22; -----

-----Proc. Nº 210 - ano - 2022 - Req. Associação Mooji Sangha - Local da Obra - Rua do Algarve Nº 5 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Comunicação Prévia;

-----Proc. Nº 26 - ano - 2001 - Req. Vasco Miguel Nobre Rodrigues Correia - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 26/2001-Lal; -----

-----Proc. Nº 138 - ano - 2022 - Req. João Miguel Lopes Afonso Ferreira - Local da Obra -

Cerca do Arneirão-Rua Antonio Mantas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -Pedido de Consulta ao Processo;-----

----- Proc. Nº 355 - ano - 2019 - Req. Sabri Ibryam Sabri - Local da Obra - Rua Comandante Guilherme Gomes Fernandes,49-Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Trabalho - Obras Escassa Relevância Urbanística;-----

----- Proc. Nº 121 - ano - 2021 - Req. Eurico Joaquim Maria, Cabeça de Casal de - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros, Rua da Boavista, 5 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos;-----

----- Proc. Nº 251 - ano - 2022 - Req. Sociedade Legendary-Sociedade de Administração de Bens Próprios, Lda. - Local da Obra - Alcaria da Vaca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 126 - ano - 2017 - Req. Dominant Force, Lda. - Local da Obra - Selão da Eira, Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ampliação de Unidade Hoteleira – Exposição Resposta a Notificação;-----

----- Proc. Nº 70 - ano - 2022 - Req. João Paulo Ribeiro de Carvalho - Local da Obra - Rua Engº Arantes de Oliveira Nº 16 e 18 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autoliquidação de Taxas - Pº 70/2022 – CPOE;-----

----- Proc. Nº 51 - ano - 2015 - Req. Maria Oliveira Fino Viegas Rosa - Local da Obra - Conqueira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Pº 51/2015 Lao;

----- Proc. Nº 45 - ano - 2014 - Req. Fábio Justino Charles Medina - Local da Obra - Foros do Galeado - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Obras de Escassa Relevância Urbanística;-----

----- Proc. Nº 104 - ano - 2022 - Req. Ana Filipa Lopes de Almeida e Melo - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização / Antiguidade do Edifício - Junção de Elementos;

----- Proc. Nº 1 - ano - 2017 - Req. Freguesia de Colos - Local da Obra - Travessa da Guela do Lobo, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Prédio Degradado;-----

----- Proc. Nº 187 - ano - 2022 - Req. Manuel da Silva Magalhães - Local da Obra - Brejoira - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Certidão de Dispensa de





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Autorização de Utilização/Antiguidade do Edifício; -----  
-----Proc. Nº 85 - ano - 2022 - Req. Maria Celeste Santiago Martins Paulino - Local da Obra - Agachadinha - Monte da Portelinha - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Construção de Moradia Unifamiliar - Junção de Elementos;-----  
-----Proc. Nº 703 - ano - 2021 - Req. António da Silva Sobral - Local da Obra - Lot. Bica da Areia 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ficha Técnica de Habitação Processo 703/2021-Cp;-----  
-----Proc. Nº 75 - ano - 2022 - Req. Naschi Imobiliária, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Lote 46 -Loteamento da Bica da Areia-Coitos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Habitação T3 - Junção de Elementos Pº 75/2022 – CP;-----  
-----Proc. Nº 101 - ano - 2022 - Req. Raul Marreiros Dâmaso - Local da Obra - Pocinhas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Rede de Vedação e Entradas em Alvenaria - Junção de Elementos Processo 101/2022-CPOI;-----  
-----Proc. Nº 166 - ano - 2022 - Req. Herdeiros de Manuel Maria Ruas - Local da Obra - Tv de Simões (Rua das Bicicletas) - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão Dispensa Autorização Utilização/Antiguidade Edifício;-----  
-----Proc. Nº 237 - ano - 2021 - Req. Maria Armada Lopes Correia - Local da Obra - Portela da Corte - Freguesia - São Luis - Assunto - Alteração de Uma Moradia Unifamiliar - Junção de Elementos Proc. N.º 237/2021-Cp;-----  
-----Proc. Nº 491 - ano - 2021 - Req. José Rodrigues Bernardino - Local da Obra - Boavista - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Legalização de Abrigo Auto, Telheiro e Anexo - Junção de Elementos;-----  
-----Proc. Nº 579 - ano - 2020 - Req. Logofruits, Lda. - Local da Obra - Casinha do Brejo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Emissão do Alvará - Saneamento – Proc. 579/2020 Lou;-----  
-----Proc. Nº 9 - ano - 2012 - Req. João Paulo Isidro Dias - Local da Obra - Vale El Reizinho - Freguesia – São Teotónio - Assunto - Prédio em Ruínas - Vale El Reizinho;-----  
-----Proc. Nº 399 - ano - 2020 - Req. Conquistacontece Investimento, Lazer e Turismo Lda - Local da Obra - Moncosa - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros -

Assunto – Turismo em Espaço Rural - Pedido de Prorrogação de Prazo- Apresentar Elementos Solicitados; -----

----- Proc. Nº 718 - ano - 2019 - Req. Silvestre Sinfonia Produção e Comercialização de Frutos Unipessoal Lda - Local da Obra - Daroeiras, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de Um Apoio Agrícola e de Um Complexo de Alojamentos e Refeitório - Reserva Agrícola Nacional- Decreto-Lei Nº 73/09, Art.22, Nº1, de 31 de Março, Alterado Pelo Dec-Lei 199/2015 de 16 Setembro; -----

----- Proc. Nº 301 - ano - 2020 - Req. Fernando Manuel Tinoco Raposo - Local da Obra - Quinta das Palmeiras - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de Reclamação Sobre o Proc Nº301/2020-Lou;-----

----- Proc. Nº 232 - ano - 2021 - Req. Zília Maria Coelho Manuel - Local da Obra - Foz dos Claros - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Pedido de Fotocópia Autenticada - Processo P.22.0603 - 232/2021; -----

----- Proc. Nº 425 - ano - 2021 - Req. Aurélio Maria Feliciano - Cabeça de Casal de Herança de - Local da Obra - Barranquinho Lote 13 - Freguesia - São Luis - Assunto - Legalização Habitação Unifamiliar;-----

----- Proc. Nº 173 - ano - 2022 - Req. Cosvicentina Inv. Imob. C Vicentina Lda. - Local da Obra - Alagoinha ou Lagoinha, Lote N.º 9 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Construção de Habitação - Comunicação de início de trabalhos; -----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2018 - Req. Olga Carmenado Roch - Local da Obra - Sepetal Baixinho, Troviscais - Freguesia - São Luis - Assunto - Recuperação, Alteração e Ampliação de Casa de Habitação - Prorrogação de Prazos - Apresentar Elementos Solicitados;-----

----- Proc. Nº 159 - ano - 2022 - Req. Filipe Xavier Rosa de Oliveira - Local da Obra - Loteamento da Algoceira Lt 73 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação Prévia – Construção de Habitação - Junção de Elementos;-----

----- Proc. Nº 131 - ano - 2022 - Req. Filipe José Oliveira - Local da Obra - Montes de Cima ou Mal Julgada - Freguesia - Sabóia - Assunto -Consulta e Reprodução de Documentos;-----

----- Proc. Nº 199 - ano - 2022 - Req. Repsol Portuguesa, Lda - Local da Obra - E.N.120 ao Km 102+972(Le) -Pac Repsol - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Alteração



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Posto Abastecimento Combustíveis - Prorrogação de Prazos - Apresentar Elementos Solicitados;-----

-----Proc. Nº 161 - ano - 2017 - Req. Marco Strohlein - Local da Obra - Vale de Água-Varjeira-Relva Grande-Cp.5065 – São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Reconstrução e Ampliação de Uma Moradia - Prorrogação de Prazos - Apresentar Elementos Solicitados;-----

-----Proc. Nº 415 - ano - 2021 - Req. Loric-Comercio e Produção Pequenos Frutos Limitada - Local da Obra - Loteamento Industrial Lot38 I - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação Prévia de Alterações;-----

-----Proc. Nº 727 - ano - 2021 - Req. Canhamor, Lda. - Local da Obra - Cerca do Carapetal, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Construção de Um Edifício Industrial Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 136 - ano - 2022 - Req. Micelio Unipessoal Lda - Local da Obra - Herdade do Carvalho, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Deliberação de Reunião – Ran;-----

-----Proc. Nº 92 - ano - 2016 - Req. Maria Odete Guerreiro Cristino Pacheco - Local da Obra - Bemparece de Cima N.º 7, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Comunicação de Obras de Escassa Relevância Urbanística - Pedido de prorrogação para entrega de elementos solicitados;-----

-----Proc. Nº 219 - ano - 2016 - Req. Riacho de Desafios Agropecuária, Unipessoal - Local da Obra - Carregouçal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição Pº 219/2016 – Au;-----

-----Proc. Nº 775 - ano - 2021 - Req. Ulrike Krampen - Local da Obra - Vale Rodrigo - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação Prévia - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 732 - ano - 2021 - Req. Martim Stefan Wagner - Local da Obra - Rua José Afonso Nº38 - Freguesia - São Luis - Assunto - Exposição - na Sequência do Ofício;-----

-----Proc. Nº 195 - ano - 2022 - Req. José Manuel dos Santos Janota Barrocas - Local da Obra - Alagoinha - Lote 14 - Bairro Social - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Previa - Entrega de Junção de Elementos ao Proc Nº195/2022;-----

-----Proc. Nº 235 - ano - 2022 - Req. Maria Luisa Silveria Pacheco - Local da Obra - Casa

Alta - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação prévia - legalização de construção;-----

----- Proc. Nº 390 - ano - 2021 - Req. Karina Krumbiegel Vroomen - Local da Obra - Rua dos Foros Lote 8 - Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de certidão de aprovação de alteração de loteamento;-----

----- Proc. Nº 192 - ano - 2021 - Req. Micelio Unipessoal Lda - Local da Obra - R 28 de Maio Nº13 e 15 e Rua Infante D, Henrique Nº12 e 14 - Freguesia - Colos - Assunto - Entrega de especialidades;-----

----- Proc. Nº 129 - ano - 2022 - Req. Raphael Salomon Wochenmarkt - Local da Obra - Loteamento da Bica da Areia, Lote 15 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 124 - ano - 2022 - Req. Carlos Alberto Guerreiro Neves - Local da Obra - Monte do Brejo da Alcaria Fc - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de junção de elementos ao Proc. Nº124/2022;-----

----- Proc. Nº 648 - ano - 2021 - Req. Apartamentos Castilho-Aluguer Aloj. Turísticos, Lda. - Local da Obra - Eira da Pedra Lote 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de licença de utilização - junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 433 - ano - 2020 - Req. Cabeça de Casal de Herança de Augusto José de Campos - Local da Obra - Monte Novo da Cerca do Vale Pepino - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização - junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 632 - ano - 2021 - Req. Associação Recreat. Algarve Testemunha de Jeová - Local da Obra - Avenida Campo da Boa Esperança, 26-B - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação prévia de obras isentas de controlo prévio e de escassa relevância urbanística;-----

----- Proc. Nº 636 - ano - 2021 - Req. Francisco José Nobre Leote - Local da Obra - Rua Cândido dos Reis N.º 11 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de inícios de trabalhos;-----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2007 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra - Cabecinho, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Vistoria - Receção de obras de urbanização -



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Processo 4/2007-Lal;-----  
-----Proc. Nº 613 - ano - 2021 - Req. Walter Strahm - Local da Obra - Pedras Pardas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Envio de documentos- Processo Gddl-3447; -----  
-----Proc. Nº 527 - ano - 2021 - Req. João Jacinto Guerreiro- Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Casinha do Vale - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização / antiguidade do edifício - Junção de Elementos; -----  
-----Proc. Nº 370 - ano - 2021 - Req. Bruno António de Castro Pedroso - Local da Obra - Cerca das Pousadas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição Pedido de Arquivamento de Processo;-----  
-----Proc. Nº 411 - ano - 2021 - Req. Jonas da Conceição Duarte - Local da Obra - Cerro Atravessado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de ampliação da habitação - junção de elementos;-----  
-----Proc. Nº 70 - ano - 2022 - Req. João Paulo Ribeiro de Carvalho - Local da Obra - Rua Engº Arantes de Oliveira Nº 16 e 18 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação prévia; -----  
-----Proc. Nº 662 - ano - 2021 - Req. Dulce Maria Ribeiro - Local da Obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização;-----  
-----Proc. Nº 683 - ano - 2019 - Req. João Manuel Martins Portela - Local da Obra - Relva Grande - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Reconstrução de uma habitação - junção de elementos; -----  
-----Proc. Nº 25 - ano - 2020 - Req. Manuel Rosa Maria Luis - Local da Obra – São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo de entrega de elementos solicitados Referente ao Proc. Nº25/2020;-----  
-----Proc. Nº 95 - ano - 2016 - Req. Gil Manuel Brites de Oliveira - Local da Obra - Alcaria do Clemente, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Reserva Agrícola Nacional – Parecer; -----  
-----Proc. Nº 231 - ano - 2021 - Req. Matthias Svend Schnier - Local da Obra - Monte do Grude - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de prazo Processo 231/2021-Lou;----

----- Proc. Nº 18 - ano - 2016 - Req. Oliveiros Cabecinha Agostinho - Local da Obra - Pereirinha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Obras de Escassa Relevância;-----

----- Proc. Nº 516 - ano - 2021 - Req. Joanna & José, Lda. - Local da Obra - Corgo da Fonte - Freguesia - São Luis - Assunto - Licença Administrativa para Obras;-----

----- Proc. Nº 97 - ano - 2022 - Req. La Delicia da Costa Vicentina, Lda. - Local da Obra - Lote 6 Cerquinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de inícios de trabalhos;-----

----- Proc. Nº 588 - ano - 2021 - Req. Augusto Maria Cândido - Local da Obra - Bica da Areia Lot 11 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Especialidades;-----

----- Proc. Nº 254 - ano - 2021 - Req. Pedro José Ribeiro Barbosa de Sottomayor - Local da Obra - Monte Novo Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Entrega de especialidades;-----

----- Proc. Nº 139 - ano - 2022 - Req. Sandra Isabel Antunes da Silva - Local da Obra - Loteamento Arneiro Gregório Lot 23 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópias de processo;-----

----- Proc. Nº 164 - ano - 2022 - Req. Carminda Conceicao C Gonçalves - Local da Obra - Carvalhal - Barreiras Vermelhas - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Construção de Moradia - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 247 - ano - 2022 - Req. Fernando Jorge Martins Gonçalves Sapinho - Local da Obra - Rua da Esperança 1 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 582 - ano - 2021 - Req. Hélder Mateus Pereira da Costa - Local da Obra - Herdade da Terrazina do Meio - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Legalização de Uma Moradia, Arrumos e Estábulo;-----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2022 - Req. Sentinel Paradise, Lda - Local da Obra - Monte do Caeiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Legalização de construções - Marcus Lengfeld;-----

----- Proc. Nº 659 - ano - 2020 - Req. Crielmina Maria da Conceição António - Local da Obra - Sobralinho S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa - Junção de Elementos 659/2020 (Lou);-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 25 - ano - 2022 - Req. Miguel Vieira - Local da Obra - Alcofarado, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Constituição de Compropriedade;-----

-----Proc. Nº 652 - ano - 2021 - Req. Jorge Filipe Guerreiro dos Santos - Local da Obra - Tv. Igreja Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - (Vist) Vistoria de Segurança e Salubridade - Processo 652/2021 Vist;-----

-----Proc. Nº 56 - ano - 2018 - Req. Maria Helena Pacheco Rafael - Local da Obra - Rua da Lagosta Lote 93, Azenha do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de licença de habitação - Pedido de prorrogação de prazo;-----

-----Proc. Nº 55 - ano - 2019 - Req. José Marques Patrício - Local da Obra - Rua Gago Coutinho N.º7, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Legalização de alterações – Exposição; -----

-----Proc. Nº 612 - ano - 2019 - Req. Mário Inácio da Silva - Local da Obra - Carrasqueira do Meio - Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto Comunicação de Início de Trabalhos; -----

-----Proc. Nº 529 - ano - 2020 - Req. Silvi Sul - Empreend. Florest. Cineget. Lda. - Local da Obra - Samoucal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ampliação de construção existente para turismo em espaço rural – Ter - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 482 - ano - 2021 - Req. José Gabriel Brito Loução - Local da Obra - Cerca da Vinha, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Construção de um lagar de azeite;-----

-----Proc. Nº 257 - ano - 2022 - Req. Meo-Serviços de Comunicações e Multimédia Sa - Local da Obra - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de concessão de autorização municipal para infraestrutura de suporte a estação de radiocomunicações Vila Nova de Milfontes Este\_20AI064;-----

-----Proc. Nº 473 - ano - 2020 - Req. Toby Brooke Howes - Local da Obra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de Loteamento- Moinho de Vento - Licença de Loteamento 6/1982;-----

-----Proc. Nº 255 - ano - 2022 - Req. Meo-Serviços de Comunicações e Multimédia, SA. - Local da Obra - Alto de Sebastião - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Legalização de Um Edifício; -----

----- Proc. Nº 653 - ano - 2021 - Req. Idalina Maria dos Ramos - Local da Obra - Tv do Poço - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto -Prédio em Ruínas;-----

----- Proc. Nº 311 - ano - 2021 - Req. Turtle Paradise Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de dispensa de licença de utilização - junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 137 - ano - 2022 - Req. Maria de Jesus da Cruz Ramos Loução - Local da Obra - Montecos, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Reserva Agrícola Nacional;-----

----- Proc. Nº 281 - ano - 2021 - Req. Hermenegildo dos Santos Miguel - Local da Obra - Rua de Santa Isabel Nº2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de uma habitação t2 - junção de elementos ao Processo 281/2021-Lou;-----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2012 - Req. João Paulo Isidro Dias - Local da Obra - Vale El Rezinho - Freguesia – São Teotónio- Assunto - Prédio em Ruínas - Vale El Rezinho; -----

----- Proc. Nº 629 - ano - 2020 - Req. Paula Isabel dos Reis Guerreiro de Oliveira Rosa - Local da Obra - Monte da Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de alteração e ampliação - Junção de elementos Processo 629/2020; -----

----- Proc. Nº 242 - ano - 2022 - Req. Arménio Pacheco Reis Alão - Local da Obra - Rua da Boavista - Vivenda Alão - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Comunicação de Inicio Trabalhos - Obras Escassa Relevância Urbanística; -----

----- Proc. Nº 179 - ano - 2022 - Req. Cabeça de Casal da Herança de Francisco Guerreiro Justino - Local da Obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto – Artigo (413) - Edifício em Estado de Degradação na Localidade de Fornalhas Velhas;-----

----- Proc. Nº 715 - ano - 2021 - Req. Henrique Manuel Silva Tomé - Local da Obra - Caçapeira-Maljulgado - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Comunicação de Obras Isentas - Junção de Elementos Pº 715/2022 Cp;-----

----- Proc. Nº 510 - ano - 2019 - Req. Moveis Porfírio e Guerreiro - Local da Obra - Parque Industrial da Boavista dos Pinheiros, Lote 6 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Prorrogação de Prazos;-----

----- Proc. Nº 188 - ano - 2019 - Req. António Augusto Periquito Costa - Local da Obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo do





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Processo Nº 188/2019;-----  
-----Proc. Nº 342 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de Segurança ou Salubridade (Casa 1-Auto 51/19); -----  
-----Proc. Nº 343 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de Segurança ou Salubridade (Casa 2-Auto 51/19); -----  
-----Proc. Nº 345 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de Segurança ou Salubridade (Casa 3-Auto 51/19); -----  
-----Proc. Nº 127 - ano - 2021 - Req. Francisco Maria Silveira Amaro - Local da Obra - Poçancos das Pereiras - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição ao Processo 127/2021-Lou; ---  
-----Proc. Nº 346 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das condições de segurança ou salubridade - Casa 4 -Auto 51/19;-----  
-----Proc. Nº 248 - ano - 2020 - Req. Maria José do Carmo - Local da Obra - Bairro do Montinho Lote 1, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição - Pº 248/2020 Au – Propriedade Horizontal; -----  
-----Proc. Nº 101 - ano - 2022 - Req. Raul Marreiros Dâmaso - Local da Obra - Pocinhas - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Comunicação de Obras Isentas - Junção de Elementos Processo 101/2022-Cpoi; -----  
-----Proc. Nº 408 - ano - 2019 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da Obra - Corrego da Tenda/Tv. Gago Coutinho - Freguesia - Sabóia - Assunto – Vistoria; -----  
-----Proc. Nº 498 - ano - 2021 - Req. Bruno Miguel Lourenço Viana - Local da Obra - Lot Municipal da Boavista dos Pinheiros Lt 54 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros – Assunto: - Licença Administrativa para Obras - Junção de Elementos; -----  
-----Proc. Nº 347 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de Segurança ou Salubridade - Casa 5 -Auto 51/19;-----

----- Proc. Nº 140 - ano - 2022 - Req. Palmira Domingos Felizardo - Local da Obra - Che 11 de Março - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de processo; -----

----- Proc. Nº 98 - ano - 2022 - Req. Manuel Francisco Guerreiro - Local da Obra - Cerca da Eira - Bemposta - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Recuperação do Telhado - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 92 - ano - 2019 - Req. Mariana da Conceição Augusta - Local da Obra - Carapeto - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 348 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das condições de segurança ou salubridade - Casa 6 -Auto 51/19; -----

----- Proc. Nº 521 - ano - 2019 - Req. Moinho do Canito Preto, Lda. - Local da Obra - Afeiteirinha-São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades Pº 521/2019 – Lou; -----

----- Proc. Nº 349 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das condições de segurança ou salubridade - Casa 7 -Auto 51/19; -----

----- Proc. Nº 618 - ano - 2020 - Req. Fresh Factor - Comercialização de Hortofrutícolas, Lda. - Local da Obra - Rodrigo Afonso - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Reconstrução e legalização de alterações efetuadas num armazém - junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 209 - ano - 2022 - Req. Héléne Maité Maillé - Local da Obra - R José António Gonçalves N 61 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Comunicação de obras de escassa - substituição de telhado e estrutura. reboco e pintura entre outros; -----

----- Proc. Nº 157 - ano - 2022 - Req. José Inácio Pacheco - Local da Obra - Rua 25 de Abril N.º 61, Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Edifício em estado de degradação; -----

----- Proc. Nº 715 - ano - 2021 - Req. Henrique Manuel Silva Tomé - Local da Obra - Caçapeira-Maljulgado - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Comunicação de obras isentas - Junção de elementos; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 350 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua da Igreja, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das condições de segurança ou salubridade - Casa 9 -Auto 51/19;-----

-----Proc. Nº 154 - ano - 2022 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da Obra - Rua João de Deus, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Req. 24650/21 - Verificação das condições de segurança ou salubridade - Prédio na Rua João de Deus em Sabóia/Odemira;-----

-----Proc. Nº 182 - ano - 2022 - Req. Helena Maria Raposo Lopo Sabino Silva Samora - Local da Obra - R Nova S Francisco 16 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Vist Condições Segurança - Entrega de exposição;-----

-----Proc. Nº 351 - ano - 2021 - Req. José Augusto Anjinho - Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Rua do Carvalho, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das condições de segurança ou salubridade - Casa 12 -Auto 51/19;-----

-----Proc. Nº 527 - ano - 2021 - Req. João Jacinto Guerreiro- Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Casinha do Vale - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização / antiguidade do edifício - junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 426 - ano - 2021 - Req. Califado II - Gestão Imobiliária, SA - Local da Obra - Rua do Cais - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença administrativa para obras - arruamento - junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 84 - ano - 2022 - Req. Willi Ludwig Max Spieler - Local da Obra - Malhadins do Meio - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização - junção de elementos processo 84/2022;-----

-----Proc. Nº 741 - ano - 2019 - Req. Cidália de Oliveira da Silva João - Local da Obra - Casa Nova - Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Parecer da Reserva Agrícola Nacional;-----

-----Proc. Nº 164 - ano - 2022 - Req. Carminda Conceicao C Gonçalves - Local da Obra - Carvalho - Barreiras Vermelhas - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação Previa - Ofício Nº 262 - Pedido de intervenção;-----

-----Proc. Nº 667 - ano - 2020 - Req. Congregação das Oblatas do Divino Coração - Local da Obra - Rua Dr. Manuel de Arriaga 2 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -

Entrega de especialidades;-----  
----- Proc. Nº 113 - ano - 2022 - Req. Edgar Francisco Dias Valles - Local da Obra - Monte Novo da Parreira - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Certidão de constituição compropriedade;-----  
----- Proc. Nº 171 - ano - 2022 - Req. Rafael Guerreiro Conceição Marreiros - Local da Obra - Barranquinho - Bairro Azul - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização / antiguidade do edifício;-----  
----- Proc. Nº 505 - ano - 2021 - Req. Filipe Miguel Costa Oliveira - Local da Obra - Estrada Principal Nº 4 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de Moradia - Junção de elementos;-----  
----- Proc. Nº 169 - ano - 2022 - Req. Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho - Local da Obra - Alcaria - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização/antiguidade do edifício;-----  
----- Proc. Nº 75 - ano - 2022 - Req. Naschi Imobiliaria, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Lote 46 -Loteamento da Bica da Areia-Coitos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Previa - Habitação T3 - Junção de elementos Pº 75/2022 – Cp;-----  
----- Proc. Nº 156 - ano - 2020 - Req. Fortalezàespreita, Lda. - Local da Obra - Malavado-Estrada de Acesso Etar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de Três Fogos para Habitação - Entrega de Junção de Elementos Proc. 156/20-Lou;-----  
----- Proc. Nº 80 - ano - 2021 - Req. Crosscalender S.A - Local da Obra - Courela da Fonte - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração e ampliação de habitação e Ter - Junção de Elementos Pº80/2021 Lou;-----  
----- Proc. Nº 40 - ano - 2022 - Req. Sonia Isabel Nunes Caetano - Local da Obra - Courela da Cerca Lot11 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de início de trabalhos;-----  
----- Proc. Nº 152 - ano - 2017 - Req. Francisco Miguel Barros dos Santos - Local da Obra - Casa Nova - Troviscais - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Alteração e ampliação de uma moradia - junção de elementos – Proc.º 152/2017 Lao;-----  
----- Proc. Nº 618 - ano - 2020 - Req. Fresh Factor - Comercialização de Hortofrutícolas, Lda. - Local da Obra - Rodrigo Afonso - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - Pedido



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

de suspensão Proc. 618/2020 Lou;-----  
-----Proc. Nº 653 - ano - 2021 - Req. Idalina Maria dos Ramos - Local da Obra - Tv do Poço  
- Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Prédio em Ruínas;-----  
-----Proc. Nº 280 - ano - 2021 - Req. Pedro Miguel Gaia Devesa dos Santos Lopes - Local  
da Obra - Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prorrogação de prazos -  
apresentar elementos solicitados;-----  
-----Proc. Nº 198 - ano - 2022 - Req. Maria Inácia de Assunção da Silva Custodio - Local da  
Obra - Cercas do Pontal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de dispensa de  
autorização de utilização / antiguidade do edifício;-----  
-----Proc. Nº 281 - ano - 2022 - Req. Maria Suzanna Henriette Spruit - Local da Obra - Rua  
Belém, 4 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Comunicação de obras escassa  
relevância artigo 266; -----  
-----Proc. Nº 68 - ano - 2021 - Req. António Francisco Delfino - Local da Obra - Vale Pegas  
- Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Licença Administrativa para Obras -  
Junção de Elementos; -----  
-----Proc. Nº 193 - ano - 2022 - Req. Marco António Saturnino Fernandes Samuel - Local  
da Obra - Loteamento Municipal de Amoreiras- Gare Lote 48 - Freguesia - São Martinho das  
Amoreiras - Assunto - Comunicação Prévia de Obras - Junção de Elementos ao Processo  
193/2022-Cp;-----  
-----Proc. Nº 121 - ano - 2022 - Req. Camposol II Sociedade de Exploração e Comerc.  
Agrícola, Lda. - Local da Obra - Herdade dos Nascedios - Freguesia - Longueira/Almograve -  
Assunto - Reserva Agrícola Nacional- Decreto-Lei Nº 73/09, Art.22, Nº1, de 31 de Março,  
Alterado Pelo Decreto-Lei199/2015 de 16 de Setembro. Requerente Campsol II;-----  
-----Proc. Nº 56 - ano - 2018 - Req. Francisco Pinto Elyseu do Vale Domingues - Local da  
Obra - Herdade do Pascoal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação ao  
Processo Nº 56/2018-Lao;-----  
-----Proc. Nº 770 - ano - 2021 - Req. Clinica Médica José Viana, Lda. - Local da Obra -  
Cerca do Caixeiro Lote 33 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação  
entrega de elementos Pº 770/2021 Lou;-----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2022 - Req. Sentinel Paradise Lda. - Local da Obra - Monte do Caeiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Legalização de Construções - Marcus Lengfeld; -----

----- Proc. Nº 534 - ano - 2020 - Req. Marevinho, Lda. - Local da Obra - Cerro - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Pedido de informação prévia para obras - Junção de elementos;

----- Proc. Nº 435 - ano - 2021 - Req. António Inácio Guerreiro - Local da Obra - Corgo da Vaca - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo; -----

----- Proc. Nº 205 - ano - 2022 - Req. Vanilladomain, Lda. - Local da Obra - Está –Bem (Estação C.F de Stª Clara) - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Comunicação de inícios dos trabalhos; -----

----- Proc. Nº 182 - ano - 2022 - Req. Helena Maria Raposo Lopo Sabino Silva Samora - Local da Obra - R Nova S Francisco 16 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Vist condições segurança - entrega de exposição;-----

----- Proc. Nº 501 - ano - 2004 - Req. Joaquina Isabel Correia da Costa - Local da Obra - Caiada - Bicos - Freguesia - Bicos (Extinta) - Assunto – Exposição;-----

----- Proc. Nº 68 - ano - 2022 - Req. Ventura & Barreira Mediação Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Casas Velhas e Lagos - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Viabilidade para Construção de Projeto Turístico, Como Casas de Campo ou Turismo Rural; -----

----- Proc. Nº 717 - ano - 2021 - Req. Mariana Maria Martins Brunho - Local da Obra - Romeirinhas, Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Legalização de obras de alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar; -----

----- Proc. Nº 411 - ano - 2021 - Req. Jonas da Conceição Duarte - Local da Obra - Cerro Atravessado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de ampliação da habitação - Junção de elementos - 411/2021 Lou;-----

----- Proc. Nº 436 - ano - 2021 - Req. António Carlos Pacheco Soares - Local da Obra - Ramal da Zambujeira - Rua 25 Abril Nº30 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades Pº 436/2021 – Lou;-----

----- Proc. Nº 453 - ano - 2021 - Req. Monte Piano Lda - Local da Obra - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Obras de Edificação de Um Hotel Rural -Junção de Elementos Pº 453/2021 – Lou;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 636 - ano - 2021 - Req. Francisco José Nobre Leote - Local da Obra - Rua Cândido dos Reis N.º 11 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Inícios de Trabalhos; -----

-----Proc. Nº 111 - ano - 2019 - Req. Maria Fátima Protázio Aroeira Bernardo - Local da Obra - Largo Brito Pais – Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de certidão de destaque urbano - junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 491 - ano - 2021 - Req. José Rodrigues Bernardino - Local da Obra - Boavista - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Licença administrativa para obras - junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 172 - ano - 2015 - Req. Monte do Carvalhal da Rocha-Turismo Meio Rural, Lda. - Local da Obra - Carvalhal da Rocha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de alterações no parque de campismo - junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 586 - ano - 2020 - Req. Sara Soares Virtuoso Salvação Barreto - Local da Obra - Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de início de trabalhos - escassa relevância; -----

-----Proc. Nº 696 - ano - 2021 - Req. Manuel Guerreiro Loução, Cabeça de Casal na Herança de - Local da Obra - Vale Madeirinha - Freguesia - Relíquias - Assunto - Licença administrativa para legalização - junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 586 - ano - 2020 - Req. Sara Soares Virtuoso Salvação Barreto - Local da Obra - Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de início de trabalhos - escassa relevância; -----

-----Proc. Nº 26 - ano - 2022 - Req. Miguel Vieira - Local da Obra - Alcoforado, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Constituição compropriedade; -----

-----Proc. Nº 99 - ano - 2022 - Req. Ana Margarida Policia Gonçalves - Local da Obra - Urb Longueira Nova 47 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Exposição - em Resposta Ofício Gddl-6411 -Pº99/2022 Au; -----

-----Proc. Nº 250 - ano - 2018 - Req. António Pedro Tavares Trigueiros - Local da Obra - Assoreiro - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licença administrativa; -----

----- Proc. Nº 389 - ano - 2020 - Req. Maria Teresa Mascarenhas de Oliveira - Local da Obra - Foro da Pedra Branca - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alterações em Obra - Processo Nº Lou 389/2020; -----

----- Proc. Nº 751 - ano - 2019 - Req. Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres - Local da Obra - Montinho do Regadio, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento para obras- alteração e ampliação de uma moradia – exposição; -----

----- Proc. Nº 222 - ano - 2021 - Req. António Joaquim Pereira Trindade - Local da Obra - Montinho da Algoceira ou Montinhão da Ribeira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Construção de Garagem - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 467 - ano - 2021 - Req. Rui Pedro Patinha Felício Teresa - Local da Obra - Monte Vistoso Lt 82 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de loteamento; -----

----- Proc. Nº 640 - ano - 2019 - Req. Subtledragon, Lda. - Local da Obra - Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Parecer da Reserva Agrícola Nacional; -----

----- Proc. Nº 336 - ano - 2019 - Req. Condomínio do Prédio Sito na Rua Vicente Ferreira Nº 24 - Local da Obra - Rua Vicente Ferreira, Nº 24 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Condomínio do Prédio Sito na Rua Vicente Ferreira, N.º 24 - Vila Nova de Milfontes; -----

----- Proc. Nº 423 - ano - 2021 - Req. Verderural, Lda. - Local da Obra - Loteamento da Cerquinha Lote 5 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia; -----

----- Proc. Nº 522 - ano - 2020 - Req. Paulo Silva Neves Rio - Local da Obra - Pereiras, Estrada Nacional 120, Baiona - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades; -----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2022 - Req. Pedro Jorge Lopes Bento - Local da Obra - Fornalhas - Bicos - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Reconstrução, Legalização e Alteração de Habitação - Junção de Elementos; -----

----- Proc. Nº 555 - ano - 2019 - Req. Adrian Gonçalves da Silva - Local da Obra - Aldeia da Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Comunicação Prévia de Obras - Processo Cpoi-555/2019; -----

----- Proc. Nº 256 - ano - 2022 - Req. First Fruit - Produção e Comercialização Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Bemparece, Foros da Caçapeira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

- Assunto - Projeto de Legalização – Licenciamento de 2 Armazéns Agrícolas; -----  
-----Proc. Nº 567 - ano - 2021 - Req. Thomas Gotz Mumm - Local da Obra - Porto da Silva -  
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação por mais 60 dias Processo  
567/202;-----  
-----Proc. Nº 23 - ano - 2018 - Req. Adriano Jesus o Cândido - Local da Obra - Rua  
Alexandre Herculano, 11-Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria – Assunto -  
Vistoria de salubridade;-----  
-----Proc. Nº 730 - ano - 2021 - Req. Nuno Fernando Cortes Rodrigues - Local da Obra -  
Estrada do Algarve, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Vistoria de Segurança e  
Salubridade; -----  
-----Proc. Nº 352 - ano - 2021 - Req. José Gonçalves Aivados - Cabeça de Casal da Herança  
- Local da Obra - Rua do Forte, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de dilatação  
de prazo para efetivação de demolição prédio urbano;-----  
-----Proc. Nº 4 - ano - 2022 - Req. Andreia Diogo Rodrigues - Local da Obra - João de  
Ribeiras, Chaíssa - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de adjudicação em  
compropriedade - junção de elementos; -----  
-----Proc. Nº 92 - ano - 2019 - Req. Mariana da Conceição Augusta - Local da Obra -  
Carapeto - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização -  
junção de elementos;-----  
-----Proc. Nº 8 - ano - 2013 - Req. António Jorge Sobral Pratas - Local da Obra - Rua de  
Santiago, Nº 26 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Degradação de habitação;-----  
-----Proc. Nº 738 - ano - 2021 - Req. Filipe Manuel Jacinto - Local da Obra - Alteirinhos -  
Freguesia - São Teotónio – Assunto - Certidão de dispensa de autorização  
utilização/antiguidade edifício; -----  
-----Proc. Nº 25 - ano - 2020 - Req. Manuel Rosa Maria Luis - Local da Obra – São Miguel -  
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Instalação de um take away - junção de elementos ao  
processo; -----  
-----Proc. Nº 232 - ano - 2022 - Req. Karina Krumbiegel Vroomen - Local da Obra -  
Loteamento da Algoceira, Lote 8 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Alteração

durante a execução da obra - junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 211 - ano - 2022 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra - Cabecinho Lote 01 - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - junção elementos - utilização/alteração de edifício Lote Nº 1 - Cabecinho – Almogrove; -----

----- Proc. Nº 89 - ano - 2022 - Req. Maria Helena Valente Pinto - Local da Obra - Casas Novas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Constituição de compropriedade;-----

----- Proc. Nº 593 - ano - 2021 - Req. Bettina Inês Bechtold - Local da Obra - Samoqueiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de compropriedade - exposição;-----

----- Proc. Nº 667 - ano - 2020 - Req. Congregação das Oblatas do Divino Coração - Local da Obra - Rua Dr. Manuel de Arriaga 2 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de especialidades;-----

----- Proc. Nº 143 - ano - 2022 - Req. Ana Cristina Vicente Francisco - Local da Obra - Rua Gago Coutinho Nº. 2 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de processo; -----

----- Proc. Nº 142 - ano - 2022 - Req. Domingos dos Reis Façonny - Local da Obra - Zambujeira - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de consulta e fotocópias de processo.-----

----- Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- **DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- 17 - REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE VILA NOVA DE MILFONTES-ZONA 1A: RELOCALIZAÇÃO DOS RSU'S - TRABALHOS COMPLEMENTARES-----

----- Foi presente a informação técnica n.º 2833, datada de 18/05/2022, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta que a direção de Fiscalização da empreitada em assunto propõe a aprovação dos trabalhos complementares ao abrigo do artigo 370.º do CCP, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, relativos à realocação dos pontos de deposição de Resíduos Sólidos Urbanos e considerando a fundamentação apresentada na referida informação técnica.-----

----- Mais se informa que o valor total dos trabalhos complementares agora submetidos a aprovação é de 16.797,50€ (IVA não incluído), e representam 2% do valor da adjudicação, pelo que se considera enquadrado nas condições exigidas cumulativamente na alínea a), e b)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

e c) do ponto 2 do artigo 370º do Decreto-Lei n.º 111- B/2017 de 31-08, que prevê que os trabalhos complementares decorrentes de circunstâncias imprevisíveis, não excedam os 10% do preço contratual. -----

-----A execução destes trabalhos deverá ser objeto de Aditamento ao Contrato, após o que deverá ser dada ordem de execução ao empreiteiro, conforme determinado pelo artigo 371.º do CCP. -----

-----Propõe-se para apreciação e aprovação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

-----**18 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE": APROVAÇÃO DE CANDIDATURA** -----

-----Foi presente a informação n.º 2788-2022, datada de 17 de maio de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio ao Empreendedor (G.A.E.) procedeu à análise da candidatura apresentada pela promotora Érica Cristina da Silva, para instalação de uma Mercearia localizada na freguesia de Vila Nova Milfontes. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que após avaliação da coerência da candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como da respetiva taxa de apoio, o G.A.E. emitiu uma proposta de parecer favorável, apurando como valor a compartilhar pela Câmara Municipal 8.576,10€ (oito mil, quinhentos e setenta e seis euros e dez cêntimos), sob a forma de Apoio Financeiro ao Investimento e 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros) de Apoio à Criação do Próprio. -----

-----Face ao exposto, propõe-se de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» a apreciação e deliberação da aprovação da candidatura e da concessão do referido apoio. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**19 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA EQUIPA DE** -----

ASSISTENTES DE PRAIA EM 2022-----

----- Foi presente a informação n.º 3054-2022, datada de 27 de maio de 2022, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que, se entendendo como uma mais valia, manter a figura de Assistente de Praia criada nos últimos dois anos para dar resposta no âmbito da Pandemia COVID-19. -----

----- Por forma a operacionalizar este processo, propõe-se a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, associação que, por desenvolver outros programas com o Município de Odemira, possui um conjunto de recursos humanos que podem ser otimizados e que dão garantia na qualidade do serviço prestado. -----

----- Em face do exposto e de harmonia com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta de Protocolo supra, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 27.900,00€ (vinte e sete mil e novecentos euros), bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido documento em representação do Município de Odemira. --

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 20 - 1.ª ADENDA A PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A GUARDIÃO - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DO CONCELHO DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 3119-2022, datada de 31 de maio de 2022, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que no âmbito da preparação da época balnear 2022 e com vista a assegurar, de forma conjunta, o cumprimento de critérios subjacentes ao galardão da Bandeira Azul, no que respeita à vigilância e segurança da praia de Almogrove Norte, no período até que o concessionário do apoio balnear celebre o contrato de concessão, designadamente de 10 de junho a 15 de julho, propõe-se que seja celebrada uma Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e a Guardiã – Associação de Nadadores Salvadores do Concelho de Odemira, para o referido efeito. -----

----- Em face do exposto e de harmonia com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta da 1.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e a Guardiã – Associação de Nadadores



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Salvadores do Concelho de Odemira, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.373,76€ (seis mil e trezentos e setenta e três euros e setenta e seis cêntimos), bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido documento em representação do Município de Odemira. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE**-----

-----**21 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CANOAGEM NO CONCELHO DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação nº 3128-2022, datada de 31 de maio de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, bem como a proposta de Protocolo de Colaboração para a realização de provas de Canoagem, no presente ano.-----

-----Considerando que a canoagem em Odemira é praticada por várias dezenas de atletas, que disputam os campeonatos regionais e nacionais, e que o próprio território apresenta diferentes planos de água (Barragem, Rio e Mar) com apetência natural para a prática dessa modalidade.-----

-----Considerando que a canoagem se constitui como uma modalidade estratégica, que pode potenciar esses recursos, quer em termos de prática desportiva competitiva quer na promoção de hábitos saudáveis.-----

-----Considerando que essa mesma modalidade pode constituir-se como fator de competitividade e atratividade do território, seja pela realização de eventos de nível nacional e internacional, seja porque a canoagem permite uma fruição turística dos diferentes planos de água do concelho.-----

-----Considerando que o Clube Fluvial Odemirense e o Clube Náutico do Litoral Alentejano apresentaram, de forma conjunta, objetivos para a modalidade que se constituem como a base de um projeto de desenvolvimento desportivo para a modalidade e que implicam o Município de Odemira e a Federação Portuguesa de Canoagem, conforme protocolo já firmado entre município e federação, na promoção do território e da modalidade em ações de carácter regional e nacional.-----

-----Desta forma, propõe-se a celebração do Protocolo de Colaboração supra, em

harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoio na realização de provas de canoagem, que prevê a transferência de 10.109€ (dez mil cento e nove euros) ao Clube Fluvial Odemirense, e 10.891€ (dez mil oitocentos e noventa e um euros) ao Clube Náutico do Litoral Alentejano.-----

----- Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira.

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- **DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL** -----

----- 22 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DO PORTA DE ENTRADA – PROGRAMA DE APOIO AO ALOJAMENTO URGENTE-----

----- Foi apresentada a informação n.º 3123-2022, datada de 31 de maio de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que na sequência da situação que se está a viver atualmente na Ucrânia, verificou-se, desde o início de março, a chegada de cidadãos ucranianos ao nosso país e em particular ao nosso concelho. -----

----- Considerando, que muitos destes cidadãos chegaram ao concelho de Odemira através de iniciativas da sociedade civil que se deslocaram à fronteira com a Ucrânia com o objetivo de trazer estes cidadãos, e outros chegaram por outros meios e que uma grande parte destes cidadãos, maioritariamente mulheres com filhos menores, muitos deles em idade escolar, foi acolhida pelo Instituto Nossa Senhora de Fátima em Vila Nova de Milfontes até 31/05/2022;-----

----- Considerando que o Porta de Entrada – Programa de Apoio ao Alojamento Urgente, criado pelo Decreto-Lei n.º 29/2018, de 04 de maio, veio permitir a resolução de situações de necessidade de alojamento urgente de pessoas que se vejam privadas, de forma temporária ou definitiva, da habitação ou do local onde mantinham a sua residência permanente ou que estejam em risco iminente de ficar nessa situação, em resultado de acontecimento imprevisível ou excecional.-----

----- Considerando que a formalização da cooperação e da conjugação de esforços entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., - IHRU, I.P., e as Regiões Autónomas ou os Municípios, realiza-se através da celebração de um protocolo de cooperação institucional,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ao abrigo do qual aquele Instituto concede o apoio financeiro e ou técnico necessários à promoção dos programas habitacionais que aquelas entidades se propõem para pôr cobro às referidas situações. -----

-----Considerando que o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., (ACM, I.P.), atenta a sua missão e atribuições, desempenha uma função essencial de identificação e encaminhamento de agregados que, em virtude do movimento migratório despoletado por um conflito no local de origem, a Ucrânia, necessitem de uma resposta habitacional de acolhimento em Portugal.-----

-----Considerando que o Município de Odemira, em virtude do referido movimento migratório, sinalizou a disponibilidade para acolher até 5 (cinco) agregados familiares dos identificados pelo ACM, I.P., e propôs a solução de alojamento a adotar.-----

-----Propõe-se nos termos da alínea h) do n.º 2 do Artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de Protocolo de Cooperação Institucional a celebrar entre o IHRU, I.P., o Município de Odemira e o ACM, I.P., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2018, de 04 de maio, tendo em vista a resolução das situações de grave carência habitacional referidas nos considerandos anteriores, bem como que sejam concedidos pelos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----23 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA 2022, DEDICADO AO TEMA "INTERCULTURALIDADE", PARA ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO OU EQUIVALENTE, NO ÂMBITO DO PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES - ODEMIRA INTEGRA 3\_G-----

-----Foi presente a informação nº 3184-2022, datada de 01 de junho de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito das medidas constantes no Plano Municipal para Integração de Migrantes Odemira Integra 3\_G, está prevista a realização do concurso e exposição de fotografia dedicado ao tema "Interculturalidade", com o objetivo de sensibilizar os jovens da comunidade educativa para a aceitação e o respeito por todas as culturas. Pretende-se que o mesmo decorra nas escolas secundárias do concelho com ensino secundário ou equivalente, no início do próximo ano

letivo. -----

----- Para o efeito foi elaborada uma proposta de Normas de Participação do Concurso de Fotografia. -----

----- Face ao exposto, propõe-se nos termos da alínea h) do n.º 2 do Artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das Normas de Participação no Concurso de Fotografia.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 24 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE MELHORIAS HABITACIONAIS -----

----- Foi presente a informação nº 3208-2022, datada de 02 de junho de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que o Regulamento Municipal de Melhorias Habitacionais que se encontra em vigor foi aprovado, de forma definitiva, em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 16 de fevereiro de 2017, e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2017, tendo sido republicado com o número de Regulamento 192/2017, em Diário da República, 2ª série, no dia 13 de abril de 2017. -----

----- De modo a adequar o Regulamento Municipal de Melhorias Habitacionais à Estratégia Local de Habitação, que tem como objetivo dotar o território de respostas de habitação que visem uma clara melhoria da qualidade de vida de todos os que querem viver no concelho de Odemira, foram elaboradas algumas alterações ao atual Regulamento. -----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e de acordo com a alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º da mesma Lei, a aprovação da proposta de alteração do Regulamento Municipal de Melhorias Habitacionais, bem como a posterior remessa à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -----

----- Retirado o assunto para melhor apreciação. -----

----- 25 - CARTÃO ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO: AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS -----

----- Foi presente a informação nº 3225-2022, datada de 02 de junho de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito das Normas de





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foram remetidas oito candidaturas ao Município a solicitar a atribuição do referido cartão. Em face da análise efetuada, à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas Normas, foram elaboradas as respetivas Informações Sociais, das quais resulta a seguinte proposta:-----

-----Fernando Manuel Neves Guerreiro Loures – Novo: Intenção de Indeferimento;-----

-----José Glória Duarte – Novo: Intenção de Indeferimento;-----

-----Emília Francisca Estevão- Novo: Intenção de Indeferimento;-----

-----Armindo Maria Catarino – Novo: Indeferimento;-----

-----Idália Ramos Silva Simões Catarino- Novo: Indeferimento;-----

-----Maria Manuela Frade Augusto Rosa- Novo: Indeferimento;-----

-----Manuel António Faustino Rosa- Novo: Indeferimento;-----

-----Marina Augusta Escoval Moita – Novo: Indeferimento;-----

-----Maria da Graça Almeida do Nascimento Guerreiro- Renovação: Indeferimento;-----

-----António Jorge Inácio- Novo: Indeferimento;-----

-----Otilia Maria Nobre Guerreiro- Novo: Indeferimento;-----

-----Considerando a análise efetuada, propõe-se:-----

----- a intenção de indeferimento da pretensão de atribuição do Cartão abem –Rede Solidária do Medicamento a Fernando Manuel Neves Guerreiro Loures, José Glória Duarte e Emília Francisca Estevão.-----

-----Considerando que, decorreram dez dias úteis, a contar da data de receção do ofício, para os munícipes dizerem o que se lhes oferecer, de harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte dos interessados, propõe-se o indeferimento da pretensão dos Munícipes Armindo Maria Catarino, Idália Ramos Silva Simões Catarino, Maria Manuela Frade Augusto Rosa, Manuel António Faustino Rosa, Marina Augusta Escoval Moita, Maria da Graça Almeida do Nascimento Guerreiro, António Jorge Inácio e Otilia Maria Nobre Guerreiro.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----26 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE

APOIO AO ARRENDAMENTO-----

----- Foi presente a informação nº 3217-2022, datada de 02 de junho de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento que se encontra em vigor, foi aprovado de forma definitiva, em Reunião Ordinária de Câmara Municipal de 16 de fevereiro de 2017, e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2017, tendo sido republicado com o número de Regulamento 193/2017, em Diário da República, 2ª série, no dia 13 de abril de 2017.-----

----- De modo a adequar o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento à Estratégia Local de Habitação, que tem como objetivo dotar o território de respostas de habitação que visem uma clara melhoria da qualidade vida de todos os que querem viver no concelho de Odemira, foram elaboradas algumas alterações ao atual Regulamento, e de harmonia com a alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, propõe-se a aprovação da proposta de alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento e posterior remessa à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.-----

----- Retirado o assunto para melhor apreciação. -----

----- **DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

----- 27 - PROJETO APRENDER JUNTOS COM ERASMUS+ II - TRANSFERÊNCIA DE BOLSAS DE MOBILIDADE FLUXOS 14, 15 E 16-----

----- Foi presente a informação n.º 3059, datada de 27 de maio de 2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 04 de julho de 2019, deliberou aprovar o contrato n.º 2019-1-PT01-KA101-060662 do Setor Ensino Escolar, para a ação Chave 1 do Programa Erasmus+ 2019, com a Agência Nacional (AN), referente ao projeto Aprender Juntos com Erasmus+ II (AJE+ II). -----

----- Na supracitada informação consta ainda que o processo se encontra atualmente em fase de preparação das mobilidades. -----

----- Em face do exposto, propõe-se de acordo com a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação das transferências das



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

bolsas de mobilidade para os participantes integrados nos fluxos de mobilidades 14,15 e 16 e que decorrem em junho e julho de 2022, designadamente:-----

----- Fernando Jorge Évora, docente no Agrupamento de Escolas de Odemira;-----

----- Cristina Maria Basílio, docente no Agrupamento de Escolas de Odemira;-----

----- António Paulo Maeiro, docente no Agrupamento de Escolas de Colos;-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE**-----

-----**28 - FORMAÇÃO ERASMUS+ JUVENTUDE EM AÇÃO – “REGENERAR ODEMIRA”:**

**REEMBOLSO**-----

-----Foi presente a informação nº 2862/2022, datada de 19 de maio de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que no âmbito do Corpo Europeu de Solidariedade, numa candidatura apresentada e aprovada pela Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto com o projeto “Regenerar Odemira”, propõem os serviços que seja efetuado o reembolso das despesas com transportes e alimentação referentes às formações pelo período de um ano, a seis jovens voluntários. -----

-----Pelo exposto, propõe-se que os referidos Jovens sejam ressarcido dos seguintes valores:- -----

----- - Kevin Couvin, o valor de 88,25€ (oitenta e oito euros e vinte cinco cêntimos); -----

----- - Raphael Orddonneau, o valor de 67,10€ (sessenta e sete euros e dez cêntimos);-----

----- - Manuel Monteiro, o valor de 66,70€ (sessenta e seis euros e setenta cêntimos).-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**29 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE DOCUMENTÁRIO SOBRE**

**CONSTRUÇÃO EM TAIPA NO CONCELHO DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 2731, datada de 13 de maio de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que a Associação Socio-cultural da Antiga Escola do Monte da Estrada se propõe produzir um documentário que evidenciará e promoverá processos e as variáveis técnicas associadas à construção em taipa, enquanto prática tão característica e em pleno uso no concelho de Odemira, para apresentar no ciclo de cinema local e para a autarquia poder utilizar e apresentar em qualquer ação de âmbito de

divulgação desta técnica e desta cultura, solicitando para o efeito um apoio financeiro de 1.900,00€ (mil e novecentos euros).-----

----- Face ao exposto, propõe-se em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de um apoio financeiro no valor de 1.900 € (mil e novecentos euros).-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 30 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PROVISÓRIA-----

----- Foi presente a informação n.º 2998, datada de 25 de maio de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que a Associação Provisória veio solicitar a atribuição de um apoio para o projeto Encontros Pedagógicos (festival/encontros pedagógicos a realizar entre Sabóia e Lisboa na segunda quinzena de junho de 2022), propondo uma programação cultural e modelo de residência/investigação conjunta entre alunos e artistas, que trata a educação como prática artística e performativa.

----- Face ao exposto, propõe-se em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) à referida Associação.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 31 - CONCURSO LITERÁRIO SOBRE IGUALDADE DE GÉNERO 2022 - “AS TRÊS MARIAS”:  
NORMAS DE PARTICIPAÇÃO-----

----- Foi presente a informação nº 3126-2022, datada de 31 de maio de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, bem como as Normas de Participação do Concurso Literário sobre Igualdade de Género 2022 – “As Três Marias” cujo objetivo visa incentivar a reflexão em torno da Igualdade de Género.-----

----- Face ao exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das Normas de Participação do referido Concurso.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 32 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E AS JUNTAS DE FREGUESIAS: ANIMAR O VERÃO 2022-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Foi presente a informação nº 3146-2022, datada de 31 de maio de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, bem como minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e as Juntas de Freguesia do concelho para a atribuição de um apoio financeiro no valor de cinco mil euros a cada uma das freguesias para a realização de iniciativas artísticas de pequena dimensão materializadas no Programa “Animar o Verão 2022”.-----

-----Face ao exposto, propõe-se de harmonia com a alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, conjugado com alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração supra, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Propõe-se ainda a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----**DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE**-----

-----**33 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – RESULTADOS DO 1.º TRIMESTRE DE 2022**-----

-----Foi presente a informação n.º 3147, datada de 31 de maio, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, onde consta que no Plano de Controlo da Qualidade da Água, foram detetados, ao longo do primeiro trimestre, doze incumprimentos, dos quais 9 foram detetados em sistemas geridos pela Águas Públicas do Alentejo, S.A e os restantes 3 em sistemas sob a gestão deste Município.-----

-----Assim os sistemas, bem como os incumprimentos detetados, causas e medidas corretivas implementadas foram:-----

----- - Brejão/Azenha do Mar incumprimento ao parâmetro Mecoprope; 2022,IFISU,I,IF,3147 IP. COMUM. 007.00 2/ 3 Este sistema encontra-se sob a gestão e exploração das Águas Públicas do Alentejo, o incumprimento está associado à alteração da água bruta, a qual é transportada em canal aberto ficando exposta ao efeito de escorrências e contaminações. O Município de Odemira, enquanto entidade gestora em baixa, solicitou a

esta entidade que fossem tomadas as medidas corretivas necessárias por forma a corrigir a situação de incumprimento;-----

----- - Colos - Incumprimento ao parâmetro Chumbo e Níquel; Este sistema encontra-se sob a gestão e exploração das Águas Públicas do Alentejo, pelo que o Município de Odemira solicitou a esta entidade que fossem tomadas as medidas corretivas por forma a corrigir as situações de incumprimento. Não foram identificadas as causas dos incumprimentos, as análises posteriores não confirmaram os referidos incumprimentos, ou seja, já se encontravam de acordo com a legislação em vigor;-----

----- - Cortes Pereiras - Incumprimento ao parâmetro Ferro, Manganês e Turvação; A causa do incumprimento ao parâmetro ferro e manganês foi devido a uma falha no sistema de tratamento (Filtro de desferrização/desmanganização). Corrigida a situação foi realizada nova análise, cujo resultado já se encontra de acordo com o valor paramétrico. No que diz respeito, ao parâmetro turvação não foi identificada a causa do incumprimento, não foram tomadas medidas corretivas porque as análises posteriores não confirmaram o respetivo incumprimento;-----

----- - Fornalhas Novas - Incumprimento ao parâmetro Sódio e Cloretos; Este sistema encontra-se sob a gestão e exploração das Águas Públicas do Alentejo, o incumprimento está na origem da água bruta. Não existe sistema de remoção de Cloretos e Sódio no subsistema em causa, pelo que está previsto que até ao final do primeiro semestre de 2022, ocorra a alteração da origem da água, passando este subsistema a receber água da ETA do Roxo;-----

----- - Fornalhas Velhas - Incumprimento ao parâmetro Fluoretos, Sódio e Cloretos; Este sistema encontra-se sob a gestão e exploração das Águas Públicas do Alentejo, o incumprimento está na origem da água bruta. Não existe sistema de remoção de Fluoretos, Cloretos e Sódio no subsistema em causa, pelo que está previsto que até ao final do primeiro semestre de 2022, ocorra a alteração da origem da água, passando este subsistema a receber água da ETA do Roxo;-----

----- - Zambujeira - Incumprimento ao parâmetro Alumínio. Este sistema encontra-se sob a gestão e exploração das Águas Públicas do Alentejo. O Município de Odemira, enquanto entidade gestora em baixa, solicitou a esta entidade que fossem tomadas as medidas



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

corretivas por forma a corrigir a situação de incumprimento. Aguarda-se resultado da análise de verificação. -----

-----Em face do exposto, propõe-se:-----

----- Dar conhecimento do teor da presente informação ao Coletivo.-----

----- - Afixação do Edital em lugares próprios existentes para conhecimento dos consumidores e munícipes, dos resultados das amostragens previstas no Programa de Controlo de Qualidade da Água, para consumo humano de 2022. -----

----- - Atualizar a informação da Qualidade da Água na fatura dos serviços de Águas de abastecimento/Águas Residuais e Resíduos Urbanos.-----

-----Foi tomado o devido conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e trinta minutos do dia nove de junho de dois mil e vinte e dois.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

-----E por mim, \_\_\_\_\_,Assistente

Técnica a subscrevi.-----

## INDÍCE

<b>1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</b> -----	<b>1</b>
<b>2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> -----	<b>2</b>
INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	2
<b>3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA</b> -----	<b>9</b>
GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA -----	9
SMPC - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -----	18
DGRH - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----	19
DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA-----	28
DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO-----	31
DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----	50
DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	51
DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE -----	53
DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL -----	54
DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----	58
DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE -----	59
DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE -----	61